



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 38 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	8	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....		9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	2	9	22
Secretaria de Estado de Fazenda .....	3	10	22
Secretaria de Estado de Saúde .....	4	10	24
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		11	25
Secretaria de Estado de Educação .....		11	26
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia .....	4	13	26
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos .....		14	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural .....	4	14	27
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....	5	15	27
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....		18	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		18	28
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	6	19	30
Secretaria de Estado Das Cidades .....		19	30
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	6		
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....		20	
Secretaria de Estado de Cultura .....		21	31
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer .....	7	21	
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		21	
Controladoria Geral do Distrito Federal .....	7	21	
Ineditoriais .....			31

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 156.312,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 4001.000.000.03/2017-50 e 063.000.005.06/2018-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília e ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 156.312,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA ORÇAMENTO FISCAL R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						6.312		
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 000847 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	6.312	6.312		
2018AC00059 TOTAL						6.312		

ANEXO II DESPESA ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						150.000		
10.303.6202.4081 PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE								
Ref. 000087 0001 PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	138	150.000	150.000		
2018AC00059 TOTAL						150.000		

ANEXO III DESPESA ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						150.000		
10.303.6202.2811 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE								
Ref. 000098 0001 CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	138	130.000	130.000		
10.303.6202.4054 ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES								
Ref. 007994 0002 ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	138	20.000	20.000		
140202/14202 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						6.312		
10.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 002414 9655 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.92	0	100	6.312	6.312		
2018AC00059 TOTAL						156.312		

## DECRETO Nº 38.883, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transformado parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.711,64 (onze mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), nas unidades administrativas e nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.883, de 23 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PARCERIAS NA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Chefe, CNE-06, 01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Chefe, CNE-06, 01.

## ERRATA

No Decreto nº 38.815, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2018, Seção I, página 1, o ato que alterou a estrutura administrativa do Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ANEXO I, COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR, A ORDEM TRIBUTÁRIA E A FRAUDES - ... - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-10, 01, Policial Civil; LEIA-SE: "...ANEXO I, COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR, A ORDEM TRIBUTÁRIA E A FRAUDES - ... - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01, Policial Civil...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## PORTARIA Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 195.000.026/2018 e 020.000.2609/2018-86, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Jardim Botânico de Brasília e da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101						505	
28.846.0001.9050								
Ref. 002428	7056							
		99	31.90.96	0	100	505	505	
150106/00001	21106						982	
18.122.6001.8517								
Ref. 010188	9658							
		16	33.90.39	0	120	982	982	
2018AC00056							TOTAL	1.487

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						505
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002428 7056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	505	505
150106/00001 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						982
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010188 9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA- LAGO SUL	16	33.90.92	0	120	982	982
2018AC00056					TOTAL	1.487

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, com o objetivo de otimizar os resultados organizacionais e garantir o monitoramento e a avaliação das Metas Institucionais 2018, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidores doravante denominados "Pontos Focais" a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico da 2017-2019, e pelo preenchimento do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG, conforme prazo pactuado com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV.

Art. 2º Designar os pontos focais responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento dos Projetos, por meio da ferramenta de gestão de resultados denominada Painel Monitoramento Gerencial - PMG, na forma do Anexo.

Art.3º São responsabilidades dos pontos focais indicados pelos respectivos Diretores do Iprev/DF:

- I - atualizar os dados de cada Meta de sua área técnica;
- II - garantir a fidelidade dos dados inseridos;
- III - relatar possíveis dificuldades encontradas no abastecimento de informações ou cumprimento das metas;
- IV - atender, no prazo, as solicitações da DIGOV sobre o Planejamento Estratégico, no tocante as metas de sua área técnica;
- V - realizar alteração no PMG somente após aviso prévio à DIGOV;
- VI - comparecer às reuniões de alinhamento agendada pela DIGOV;
- VII - solicitar reunião extraordinária de alinhamento, caso entenda necessário;
- VIII - realizar interface dentro de sua área técnica, caso seja necessário; e
- IX - atender as mensagens eletrônicas com notificação de atraso nas atualizações das metas.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pela DIGOV, em conjunto com a Presidência do Iprev/DF.

Art. 5º Em situações de substituição dos responsáveis pelo preenchimento do PMG, a DIGOV deverá ser comunicada oficialmente para promover a alteração solicitada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## ANEXO

DIRETORIA/UNIDADE	PONTO FOCAL
Presidência	Yara Fernanda Olimpio Brandão
Diretoria de Previdência - DIPREV	Paulo Henrique de Sousa Ferreira
Diretoria de Administração e Finanças - DIAF	Cristina de Araújo Tavares
Diretoria de Investimentos - DIRIN	Regina Célia Dias
Diretoria Jurídica - DIJUR	Milena Guimarães Cunha
Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV	Veridiana B. Ribas
Controladoria	Raquel Galvão Rodrigues
Unidade de Comunicação Social - UCS	Marianne Oliveira
Unidade de Autuária - UAT	Augusto Morel Nitschke

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: G II CARNES Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; CNPJ: 28.277.924/0001-59; CF/DF:0781933700149; PROCESSO: 20171017-107613; ASSUNTO: Pedido de ingresso na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 89/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar o ICMS na sistemática prevista no artigo 320-D, do Decreto nº 18.955, de 1997. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenador de Tributação

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº. 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº. 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180219--171989, Luiz Fernando Suffiati, 031.619.908-70, não consta pagamento a maior em relação ao IPTU de 2017.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

IVO NEGREIRO TORRES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolvem:

Art. 1º - Aprovar os cadastros dos estabelecimentos RAIÁ DROGASIL S/A Licença Sanitária nº FAR-0028-13/2017, Autorização nº 983/2018, Endereço: ST. QN 5, CONJ 1, S/N, LOTE 01, 1º ANDAR, LOJAS 01 e 02, RIACHO FUNDO/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA

SESSÃO: 3219ª; Realizada em: 02/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.818/2001; Interessado: OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 064/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de sucessora de direitos e obrigações da empresa MATRIX Logística e Suprimentos S/A, CNPJ nº 38.029.534/0001-13, visando à aquisição do imóvel (nº 505302-1): - Lote 13, Conjunto 14, Quadra 08, SCIA - Setor Complementar Indústria e Abastecimento, Guará/DF, no âmbito do Programa PRÓ-DF II, concedida a dedução de 80% (oitenta por cento) do valor do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 064/2017 da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois do transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes no Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

SESSÃO: 3219ª; Realizada em: 02/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.709/1994; Interessado: MÁRIO LÚCIO DA SILVA PEREIRA - ME - Decisão nº: 056/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da sua Decisão nº 097/2010-DIRET, de 19/01/2010, que passa a ter a seguinte redação: a) tornar pública a extinção da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, celebrada entre a empresa Mário Lúcio da Silva Pereira - ME e a TERRACAP, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 05, Conjunto "C", QI 416, Samambaia/DF, em face do vencimento de prazo de vigência ocorrido em 31/11/1999, gravada no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob R.1 da matrícula nº 149809, bem como declarar extinta, também, em atendimento a exigência daquela serventia, a cessão objeto do R.2 do referido registro, tendo como concessionário Harisnoldo Dias Brito, considerando a vedação à cessão à terceiros prevista no contrato, retornando o imóvel à condição de "disponível com problema" para fins de alienação através de licitação pública;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

SESSÃO: 3222ª; Realizada em: 21/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.002.419/1999; Interessado: SERVIMPRESS Gráfica e Editora Ltda. - ME - Decisão nº: 093/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) Tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1.364/2001, fls. 105/112, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa SERVIMPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.973.610/0001-65, no âmbito do PRÓ/DF-I; autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (493302-8): - Lote 28, Conjunto "H", Quadra 03, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, que possui área de terreno de 200,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

SESSÃO: 3222ª; Realizada em: 21/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.523/1999; Interessado: ESQUADRO DE ALUMÍNIO LTDA. - EPP - Decisão nº: 092/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a Empresa ESQUADRO DE ALUMÍNIO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.486.364/0001-59, visando à aquisição dos imóveis (474372-5 e 474373-3): - Lotes 16 e 17, Conjunto 02, ADE - Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, concedida a dedução de 90% (noventa por cento) sobre o valor do terreno, de conformidade com os termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO PRÓ/DF Nº 050/2015 da Secretaria de Estado de Economia Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, no âmbito do PRÓ/DF-I, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999, c/c a Lei nº 2.719, de 01/06/2001; no art. 24 do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015; e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

SESSÃO: 3222ª; Realizada em: 21/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.291/2008; Interessado: WISE NATURE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA. - EPP - Decisão nº: 094/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) Declarar a rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 182/2014, por descumprimento de cláusulas do referido contrato - Cláusula Quarta, Parágrafo Único dentre outras - celebrado entre a TERRACAP e a empresa WISE NATURE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.386.449/0001-04, no âmbito do PRÓ/DF-II; autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (593831-7): - Lote 03, Conjunto 01, Trecho 06, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek, Polo JK, Santa Maria/DF, com área de terreno de 3.750,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3222ª; Realizada em: 21/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.839/2001; Interessado: JOAQUIM FERREIRA NETO - ME - Decisão nº: 089/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) Tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 170/2003, de 10/06/2003, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa JOAQUIM FERREIRA NETO - ME, CNPJ nº 26.976.068/0001-02, e do cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 157/2017-COPEP/DF, de 19/09/2017, no âmbito do PRÓ/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (455066-8): - Lote 13, Conjunto 04, QN 07, Quadra de Oficinas, Riacho Fundo-I/DF, com área de 200,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em edital de licitação;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

SESSÃO: 3222ª; Realizada em: 21/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.918/1999; Interessado: DIPEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA - ME - Decisão nº: 088/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) Tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1.010/2001, de 08/08/2001, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa DIPEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ nº 01.250.691/0001-44, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 182/2017-COPEP/DF, no âmbito do PRÓ/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 481823-7), denominado Lote 41, Rua 24, Polo de Modas- SRIA- Guará/DF, com área de 216,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em edital de licitação;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÕES

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.001156/2017, originado do Auto de Infração nº 3201D, lavrado aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, e, conforme Parecer nº 250/2017-Assessoria Técnica, de 27 de outubro de 2017, às fls. 07/08, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra NAPOLEÃO ALVES DE FREITAS, CPF 258.462.301-30, sito à QNA 09, Casa 27 - Taguatinga Norte - DF, julgo PROCEDENTE a atuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.169,20 (dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), pena prevista no artigo 111, inciso III, do Decreto n. 36589/2015, em razão de o infrator movimentar ou transferir 20 (vinte) bovinos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.001141/2017, originado do Auto de Infração nº 3255D, lavrado aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, e, conforme Parecer nº 255/2017-Assessoria Técnica, de 27 de outubro de 2017, às fls. 10/11, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra WANDERLEY DIAS RODRIGUES, CPF 025.720.811-99, sito à Rua 16, Quadra 39, Lote12 -Parque São Bernardo - Valparaíso - GO - julgo PROCEDENTE a atuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 325,39 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), pena prevista no artigo 111, inciso

III, do Decreto n. 36589/2015, em razão de o infrator movimentar ou transferir dois equídeos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.000224/2017, originado do Auto de Infração nº 229D, lavrado aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017, e, conforme Parecer nº 2750/2017-Assessoria Técnica, de 06 de novembro de 2017, à fl. 09, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra JOSÉ MOREIRA DE SIQUEIRA, CPF 085.218.401-87, sito à Chácara Recanto Feliz nº 04 - Ceilândia - DF, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n. 36589/2015, em razão de o infrator não vacinar os animais nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários ou deixar de declarar nos períodos e formas estabelecidos nos programas sanitários.

Brasília/DF, 10 de novembro 2017.  
BERNARDO ALKMIM LAFETÁ  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.352/2006, RESOLVE: REVOGAR a Portaria DIPC nº 559 de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 54 de 21 de março de 2016.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.187/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 532 de 15 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 48 de 08 de março de 2012, para ONDE SE LÊ: "... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002,..." LEIA-SE: "...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; e excluir as expressões:... no valor mensal, inicial de R\$ 634,46 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), per si; e II - Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 01 de fevereiro de 2008, data em que o instituidor foi excluído da Folha de pagamento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 03/Comissão, pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.027411/2017, Portaria nº 72, de 19/04/2017, publicada no DODF nº 78, de 25/04/2017, reinstaurada pela Portaria nº 22, de 24/01/2018, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.027411/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXXV e XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os requisitos referentes à lotação dos servidores da Carreira de Atividades de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Detran/DF.

Parágrafo único. Todas as etapas definidas por esta instrução serão coordenadas pela Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes.

Art. 2º O quantitativo de servidores lotados em cada unidade da Autarquia deverá ser definido pela Gerpes em conjunto com os gestores de cada diretoria.

Parágrafo único. O quantitativo de servidores lotados nas Gerências Regionais de Trânsito e nos Núcleos Regionais de Trânsito terá como parâmetro a proporcionalidade entre os índices de atendimento ao público e a densidade populacional das Regiões Administrativas.

Art. 3º O perfil profissiográfico dos cargos do Detran/DF deverá ser definido pela Gerpes, que levará em conta as atribuições dos cargos e demais características necessárias para ocupá-los.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento do disposto no *caput*, a Gerpes poderá ser assessorada pelo Núcleo de Psicologia de Trânsito - Nupsi e demais núcleos do Detran/DF, podendo, inclusive, realizar convênios e/ou contratar serviços.

Art. 4º. A mudança de lotação dos servidores pode se dar, a qualquer momento:

I - de ofício, no interesse da administração;

II - por permuta;

III - por procedimento de remoção.

IV - a pedido do servidor, desde que observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º Antes da mudança de lotação de ofício, a Autarquia poderá verificar com os seus servidores se algum se interessa pela vaga. Nesses casos aplicar-se-ão os critérios definidos no § 3º deste artigo.

§ 2º A mudança de lotação por permuta deverá ter a aprovação das chefias imediatas de ambos os servidores, observadas as especificidades das áreas de lotação.

§ 3º Nos casos de mudança de lotação a pedido do servidor, havendo apenas um interessado na vaga, a análise do pedido caberá à Gerpes. Havendo mais de um servidor interessado à vaga, aplicar-se-á o disposto no Anexo I desta Instrução.

Art. 5º Em substituição a servidor afastado e/ou por necessidade do serviço, no interesse da administração, a Gerpes poderá designar um servidor para exercício provisório em outra unidade da autarquia.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput*, o servidor que atua em atendimento ao público deverá ser escalado preferencialmente em outra unidade de atendimento.

Art. 6º O servidor interessado na mudança de lotação, diante da disponibilidade de vaga, deverá preencher o formulário específico para esta finalidade, obedecendo aos seguintes requisitos funcionais:

I - Se ocupante do cargo de Analista de Trânsito, deverá ser lotado em unidade correspondente a sua área específica, mantendo as atribuições do cargo para o qual foi selecionado por intermédio de concurso público.

II - Se ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, poderá ser lotado em todas as áreas da Autarquia, mantendo as atribuições do cargo para o qual foi selecionado por intermédio de concurso público.

III - Se ocupante do cargo de Técnico de Trânsito, deverá ser lotado, preferencialmente, nas unidades com atendimento ao público, mantendo as atribuições do cargo para o qual foi selecionado por intermédio de concurso público.

§ 1º Será caracterizado desvio de função os servidores que não estiverem lotados em unidade correspondente a sua área específica.

§ 2º Os casos de desvio de função poderão sujeitar os gestores às penalidades estabelecidas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 7º O servidor tem direito de retornar à unidade de origem, se afastado em virtude de:

I - afastamentos previstos no art. 130, incisos II a X, da Lei Complementar nº 840/2011;

II - férias regulamentares;

III - nomeação para cargo em comissão;

IV - licença remunerada para estudos, por até 12 (doze) meses.

Art. 8º As dúvidas, omissões, casos fortuitos e de força maior decorrentes da aplicação desta Instrução serão dirimidos pela Direção-Geral.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Instrução 525 de 2011 e as disposições em contrário.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

### ANEXO I DA INSTRUÇÃO Nº 112/2018 DO DETRAN/DF TABELAS DE PONTUAÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES CANDIDATOS A(S) VAGA(S) EM UNIDADES DO DETRAN/DF

GRUPO A TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (não cumulativa)	PONTUAÇÃO OBTIDA (não cumulativa)
Título de Doutor, na área de conhecimento e em áreas afins, correlatas à vaga pretendida, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	
Título de Mestre, na área de conhecimento e em áreas afins, correlatas à vaga pretendida, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	4,0	
Título de Especialista, na área de conhecimento e em áreas afins, correlatas à vaga pretendida, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3,0	
Graduação, na área de conhecimento e em áreas afins, correlatas à vaga pretendida, realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2,0	
Pontuação *		*

\* Só será considerada a pontuação referente a 01 (um) título.

GRUPO B ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL*	PONTUAÇÃO POR EVENTO (cumulativa)	PONTUAÇÃO OBTIDA (cumulativa)
Curso na área de interesse à vaga e em áreas afins, com 360h ou mais.	2,0	
Curso na área de interesse à vaga e em áreas afins, com 180h a 359h.	1,5	
Curso na área de interesse à vaga e em áreas afins, com 120h a 179h.	1,0	

Curso na área de interesse à vaga e em áreas afins, com 60h à 119h.	0,5	
Participação em eventos relacionados com a área de interesse à vaga e em áreas afins - congressos, seminários, simpósios, etc - na condição de palestrante ou expositor.	1,0	
Participação em eventos relacionados com a área de interesse à vaga e em áreas afins - congressos, seminários, simpósios, etc - com duração mínima de 10 horas e desde que não computados no item anterior.	0,5	
Pontuação Total		

\* Só serão consideradas as pontuações referentes aos cursos e eventos realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

GRUPO C ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (cumulativa)	PONTUAÇÃO OBTIDA (cumulativa)
Tempo de serviço efetivo na Autarquia	0,2 por ano	
Tempo de serviço efetivo relacionados com a área de interesse à vaga e em áreas afins	0,5 por ano	
Exercício em Cargo Comissionado de Diretor Geral ou Diretor Adjunto	0,5 por ano	
Exercício em Cargo Comissionado de Diretor de Área ou Coordenador ou Cargo de Natureza Especial não relacionado anteriormente.	0,4 por ano	
Exercício em Cargo Comissionado de Gerente	0,3 por ano	
Exercício em Cargo Comissionado de Chefe ou demais cargos	0,2 por ano	
Executor de Contratos ou Convênios	0,2 por contrato	
Participação Oficial em Comissões no âmbito da Instituição, excetuando a Banca Examinadora.	0,2 por comissão	
Elogio constante na ficha funcional do servidor	0,5 por elogio até o máximo de 2,5 pontos	
Última Avaliação de Desempenho	Excelente: 0,5 Bom: 0,3	
Pontuação Total		
		PONTUAÇÃO OBTIDA
GRUPOS		
A - TITULAÇÃO ACADÊMICA		
B - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
C - ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		

§ 1º. Deverão ser anexadas as cópias dos certificados, diplomas e assemelhados referentes aos itens dos grupos A e B e cópias das publicações no DODF, da nomeação e da exoneração, quando couber, dos itens 3 a 8 do grupo C.

§ 2º. As informações prestadas no Formulário de Inscrição e nas Tabelas constantes deste anexo são de inteira responsabilidade do candidato, que, ao enviá-las, assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.

§ 3º. A classificação dos candidatos às vagas será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com as tabelas constantes deste anexo.

§ 4º. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de efetivo exercício na área de interesse à vaga e em áreas afins;

b) maior idade.

§ 5º. Persistindo o empate nos critérios estabelecidos no parágrafo anterior, o desempate será decidido por sorteio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a realização de investigação Preliminar dos fatos constantes do Processo nº 392.006.082/2012.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão da Investigação preliminar dos fatos constantes do processo nº 392.006.082/2012, conforme solicitado no memorando nº 11/2018 - CODHAB/PRESI/DAGES/GESOP/NUPAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

DESPACHO/SRH Nº 52/2018: JVC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, RODOVIA DF 001/DF 480, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, FAZENDA MACEDONIA, CHÁCARA RIACHINHO, LOTE 2, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00000169/2018-38.

DESPACHO/SRH Nº 54/2018: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, concede outorga prévia para perfuração de três poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, RODOVIA DF 220, GLEBA 2, FAZENDA PALMA E RODEADOR, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000077/2018-58.

DESPACHO/SRH Nº 60/2018: ROBERTO GONÇALVES TEIXEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, MA 8, CHÁCARA 25, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00000172/2018-51.

DESPACHO/SRH Nº 62/2018: SERGIO SHIGUEYUKI YAMADA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, ASSENTAMENTO MARANATA, CHÁCARA LAGO 22, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000171/2018-15.

DESPACHO/SRH Nº 63/2018: AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, USO COMERCIAL, QNN 4, LOTE 1, PLL, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000098/2018-73.

DESPACHO/SRH Nº 77/2018: MARCUS VINICIUS LUSO CÂMARA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABAS-

TECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, CHÁCARA 24-F, TAGUATINGA/DF. Processo SEI nº 00197-00000078/2018-01.

DESPACHO/SRH Nº 83/2018: WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE BAIXO VICINAL 351, CHACARA SONHO MEU, GAMA/DF. Processo SEI nº 0019700000056/2018-32.

DESPACHO/SRH Nº 104/2018: AFONSO ALVES MONTEIRO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II, CHÁCARA BOA VISTA, Nº 18-B, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0019700002262/2017-04.

DESPACHO/SRH Nº 110/2018: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, concede renovação da outorga prévia para Lançamento de Águas Pluviais, dois pontos de descarga no Riacho Fundo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, relativa à implantação do sistema de drenagem pluvial que visa atender o parcelamento urbano Projeto Morar Bem - faixa de domínio do metrô - Riacho Fundo I (RA-XVII) e II (RA-XXI), Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001152/2012.

DESPACHO/SRH Nº 114/2018: VINICIO BERTAZZO ROSSATO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, IRRIGAÇÃO, SHJB QUADRA 12, CONJUNTO D, CASA 5, JARDIM BOTANICO/DF. Processo SEI nº 0197-001130/2017.

DESPACHO/SRH Nº 116/2018: HIPERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, LOTE 372 - MÓDULO H, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000867/2017.

DESPACHO/SRH Nº 118/2018: CONDOMINIO SMDB CONJUNTO 13 LOTE 02, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO, SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO SUL, CONJUNTO 13, LOTE 2, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000662/2017.

DESPACHO/SRH Nº 122/2018: FLAVIO JOSE MARTINS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, AVENIDA SÃO FRANCISCO, CHÁCARA MANSÃO HADASSA, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00000447/2018-57.

DESPACHO/SRH Nº 129/2018: EDISON RODRIGUES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 10, CHÁCARA Nº 6, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000460/2018-14.

DESPACHO/SRH Nº 130/2018: ANTONIO MITSURU TANAKA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 182, GLEBA 3, INCRA 8, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000474/2018-20.

DESPACHO/SRH Nº 131/2018: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA DE SÃO PEDRO, concede renovação da outorga prévia para Lançamento de Águas Pluviais, dois pontos de descarga no Ribeirão das Pedras, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, relativa à implantação do sistema de drenagem pluvial do Centro Rural de Evangelização da Paróquia São Pedro - Arquidiocese de Brasília, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, CHÁCARA 372, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000670/2011.

DESPACHO/SRH Nº 134/2018: ANTONIO VANDER LEMOS DE PRADO, concede outorga de direito de uso de água superficial por meio de cinco caminhões-pipa, Bacias Múltiplas, com finalidade de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil., BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000495/2010.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. resolve:

Retificar na Portaria de 30 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 206, de 01 de outubro de 2014, para considerar fundamento legal das vantagens pessoais no Artigo 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.001.089/2014.

LEILA BARROS

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, artigo 77, caput e artigo 80, inciso III, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 7º, inciso VI da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, observado o artigo 14 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 7 de setembro de 2001, e ainda, Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o inciso XII, do artigo 71, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subcontrolador de Controle Interno para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - Indicar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos legais;
- II - Constituir comissões e grupos de trabalho;
- III - Assinar e publicar atos e instruções normativas da Controladoria-Geral referentes à Gestão de Pessoas;
- IV - Encaminhar processos a outros Órgãos;
- V - Suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;
- VI - Autorizar a dispensa de ponto;
- VII - Autorizar a fruição de licença prêmio;
- VIII - Cientificar o Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca do andamento de tomada de contas especial e de tomadas e prestações de contas anuais ou de ações de controle em curso;
- IX - Encaminhar respostas da área técnica competente em relação a questionamentos originários de diligências e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Ministério Público e de outros órgãos relativos às áreas de atuação das Subcontroladorias e Ouvidoria Geral da CGDF;
- X - Assinar ofícios acerca de atendimento de demandas dos órgãos e entidades do GDF e de reiteração quanto à adoção de providências, acerca de matérias atinentes às Subcontroladorias e a Ouvidoria Geral da CGDF;
- XI - Encaminhar, após aprovação do Secretário de Estado Controlador-Geral, relatórios das ações de controle realizadas;
- XII - Encaminhar processos das ações de controle e de tomada de contas especiais para manifestação do Secretário Supervisor;
- XIII - Instaurar processo e designar comissão de responsabilização de fornecedores de que trata a Lei Nacional nº 12.846/2013;
- XIV - Requisitar servidores para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de tomadas de contas especiais.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2018.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA TORRES DE FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLLIANA ANDRADE E ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CONTI DA COSTA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA TORRES DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessora de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR POLLIANA ANDRADE E ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe da Unidade Administrativa de Parcerias na Gestão de Equipamentos Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARLYSSE CARLA DA SILVA ROCHA para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe da Unidade Administrativa da Rede de Equipamentos Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

EXONERAR o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, matrícula 217.349-2, SIAPE 2526437, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

EXONERAR a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 236.113-2, SIAPE 2319932, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 236.113-2, SIAPE 2319932, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2018.

NOMEAR a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia NESTOR FRANCISCO ALVES FILHO, matrícula 57.203-9, SIAPE 1411003, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

EXONERAR o Agente de Polícia ADHEMAR SCHUENCK GOMES, matrícula 58.028-7, SIAPE 1411620, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, matrícula 31.637-7, SIAPE 1410219, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia BRUNA EIRAS XAVIER, matrícula 199.701-7, SIAPE 1830570, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231.052-X, SIAPE 2154444, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia RONALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula 34.281-5, SIAPE 1409262, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 193.929-7, SIAPE 1806095, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia ALESSANDRO BENEVENUTO, matrícula 59.211-0, SIAPE 1412442, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 75.881-7, SIAPE 1526003, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77.426-X, SIAPE 1532691, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 48.255-2, SIAPE 1410797, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia LUIS EDUARDO MONTEIRO, matrícula 57.541-0, SIAPE 1411220, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Médico Legista CRISTOFER DIEGO BERARDI MARTINS, matrícula 58.881-4, SIAPE 1412173, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Pesquisa, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Médico Legista ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 37.887-9, SIAPE 1409562, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Antropologia Forense, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico Legista CRISTOFER DIEGO BERARDI MARTINS, matrícula 58.881-4, SIAPE 1412173, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Antropologia Forense, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARCIA APARECIDA ALVES, matrícula 75.798-5, SIAPE 1525936, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, matrícula 63.867-6, SIAPE 1525820, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia MARCIA APARECIDA ALVES, matrícula 75.798-5, SIAPE 1525936, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, matrícula 63.867-6, SIAPE 1525820, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 5 (edição extra), de 19 de janeiro de 2018, página 4, o ato que nomeou a Agente de Polícia NADIA ISSMAIL MOHSEN, matrícula 57.471-6, SIAPE 1411162, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão ao Latrocínio, da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.012.495/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 17/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para dar provimento ao recurso hierárquico e absolver o servidor ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, médico, matrícula nº 138.348-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 210, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052.002.029/2013, RESOLVE:

1. Acolher como razão de decidir (fundamentação), nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, ainda com fulcro na Lei federal n. 4.878/1965 (art. 50, II), c.c. art. 100, XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

a) a Nota Técnica nº 18/2018-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, juntamente com o teor da indicação e do relatório dos acusadores naturais da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal, assim como do conjunto probatório produzido nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) em epígrafe;

b) o conteúdo das provas coletadas nos autos judiciais que trataram dos mesmos fatos objeto do presente processo administrativo disciplinar e o respectivo teor da sentença penal condenatória, fundada na prática de ilícito penal de extorsão, proferida na sede do Processo-Crime n. 2012.03.1 034687-3, da 1ª Vara Criminal de Ceilândia, (cópia de fls. 1118/1133 do PAD), mais o v. acórdão da colenda 1ª Turma Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (fls. 1431/1458 do PAD), prolatado em Apelação Criminal nos autos da Ação Penal 2012 03 1 034687-3, com decretado efeito acessório de perda da função pública ocupada por GILMAR JULIAO NETO, GALENO JOSE MARQUES, IVALDO BATISTA DE CARVALHO, LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA;

2. Com fundamento nos motivos de fato e de direito apontados nos itens a e b do item 1 deste ato, pronunciar o julgamento do processo administrativo disciplinar como segue:

a) Em conformidade com o posicionamento do conselho permanente de disciplina, que nem sequer os indiciou, ABSOLVER os acusados Adamastor Castro Lino de Andrade Júnior e Wander Jacques Martins por insuficiência de provas de autoria ou participação deles nas infrações apuradas nos autos do presente processo administrativo disciplinar;

b) DECLARAR a perda da aposentadoria dos Agentes de Polícia Civil do Distrito Federal GALENO JOSÉ MARQUES e GILMAR JULIANO NETO, matrícula 24.277-2, em estrito cumprimento da sentença penal condenatória transitada em julgado referida na letra b do item 1 deste julgamento, nos termos do art. 92, I, do Código Penal, e conforme o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça no Precedente do RMS 22.570, cassando-se os efeitos dos atos de aposentadoria, dos apenados, publicados, respectivamente, nos dias 17-9-2012, e 25-1-2013;

b.1) APLICAR a pena administrativa disciplinar de cassação de aposentadoria, sob condição suspensiva de eventual perda dos efeitos da medida imposta na letra b precedente do item 2 deste julgamento, aos Agentes de Polícia Civil do Distrito Federal GALENO JOSÉ MARQUES e GILMAR JULIANO NETO, matrícula 24.277-2, cassando-se os efeitos dos atos de aposentadoria publicados, respectivamente, nos dias 17-9-2012, e 25-1-2013, com fulcro no disposto nos princípios da eficiência e indisponibilidade do poder disciplinar da Administração Pública (art. 37, caput, Constituição Federal; arts. 52 e 62, caput, da Lei federal n. 4.878/1965; art. 143, caput, Lei federal n. 8.112/1990), mais os consectários do princípio da juridicidade (art. 2º, par. único, I, Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001), ainda com espeque na compreensão do Superior Tribunal de Justiça (MS 15687/DF) e no Precedente do Processo Administrativo Disciplinar n. 055.018.122/2012, em virtude da prática de transgressão disciplinar prevista no art. 48, I, da Lei federal n. 4.878/1965, com fundamento ainda no art. 127, IV, e 134, da Lei federal n. 8.112/1990, c.c. art. 62, caput, da Lei federal n. 4.878/1965;

c) APLICAR, em virtude da prática de transgressão disciplinar prevista no art. 48, I, da Lei federal n. 4.878/1965, ao ex-Agente de Polícia Civil do Distrito Federal LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 35.329-9, a pena administrativa disciplinar de demissão, sob condição suspensiva de eventual perda dos efeitos da penalidade demissória que lhe foi anteriormente imposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 052.001.307/2013, conforme publicação do Diário Oficial do Distrito Federal de 30-9-2016, medida que se adota com fulcro no disposto nos princípios da eficiência e indisponibilidade do poder disciplinar da Administração Pública (art. 37, caput, Constituição Federal; arts. 52 e 62, caput, da Lei federal n. 4.878/1965; art. 143, caput, Lei federal n. 8.112/1990), mais os consectários do princípio da juridicidade (art. 2º, par. único, I, Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001), também com espeque na compreensão do Superior Tribunal de Justiça (MS 15687/DF) e no Precedente do Processo Administrativo Disciplinar n. 055.018.122/2012;

d) DECLARAR a perda do cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal ocupado por IVALDO BATISTA DE CARVALHO, matrícula 34.184-3, em estrito cumprimento da sentença penal condenatória transitada em julgado referida na letra b do item 1 deste julgamento, nos termos do art. 92, I, do Código Penal.

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2018, página 11, o ato que exonerou o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2018."; o ato que exonerou a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2018."; o ato que exonerou o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2018.";

No Decreto de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, página 37, o ato que exonerou o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Gestão da Informação...". LEIA-SE: "...do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação..."; o ato que exonerou a Agente de Polícia CARMEN RORÍZ TORMIN, matrícula 57.823-1, SIAPE 1411459, ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Gestão da Informação...". LEIA-SE: "...do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação..."; o ato que nomeou a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Gestão da Informação...". LEIA-SE: "...do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de fevereiro de 2018

Processo: 00417-00008086/2017-65. Interessado: MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, matrícula 0196077-6, Agente Socioeducativo e RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, matrícula 0215892-2, Agente Socioeducativo, nos dias 28/02/2018 e 01/03/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de realizar o recambiamento de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do adolescente, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 268.077-7, LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula 174.250-7 e JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 174.254-X, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Sindicância SEI nº 00410.00015166/201764, instaurada pela Portaria nº 477, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 594, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 671, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, com fundamento no § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 21, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 268.535-3, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo: 0400-000592/2016. Interessada: SUZANY PEREIRA BUENO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO.

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015. Resolve:

RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 24/6/2016, publicado no DODF nº 121, de 27/6/2016, página 56, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e com o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição (...)".

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Instaurar Sindicância Interna no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos que ocasionaram a prescrição da pretensão punitiva da Administração nos processos administrativos nº 0413-000046/2017, 0413-000246/2016, 0413-000079/2017 e 0413-000120/2014, abertos em razão da imputação de multas por descumprimento de obrigações acessórias por parte do Iprev/DF, haja vista, que as instaurações dos processos disciplinares, se deram após o transcurso de mais de um ano da data em que a infração disciplinar tornou-se conhecida do superior hierárquico.

Art. 3º Ficam designados os servidores RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 261.886-9; PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Matrícula nº 270.962-7 e VERIDIANA BARBOZA RIBAS, matrícula nº 269.691-6 para, sob a presidência do primeiro membro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.

Art. 4º A Comissão de Sindicância de que trata esta portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, bem como para entrega do relatório elaborado no decorrer da Sindicância, podendo utilizar-se de apoio técnico interno e externo, caso necessário.

Art. 5º O relatório previsto no artigo 4º deverá conter entre outras informações:

a) Análise do fato ocorrido e os apontamentos, eventualmente, constatados na apuração;

b) Orientações e sugestões que possam embasar atos, ações e mudanças dos procedimentos adotados pelo Iprev/DF; e

c) constada a prática ou ato irregular, apontar a responsabilização dos envolvidos e a punição administrativa, civil e penal além de outras informações relevantes para a tomada de decisão da Diretoria do Iprev/DF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2018, página 76, o ato de averbação da servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...o total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias", LEIA-SE: "...o total de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias...". ONDE SE LÊ: "...517 (quinhentos e dezessete) dias...", LEIA-SE: "...323 (trezentos e vinte e três) dias...". Processo nº 00040-00001022/2018-10.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013: RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISE LEITE OCAMPOS, mat. 157.745-x, lotada na GCV/DAEAP/COAPS/SAIS/SES/DF, como Executora Titular da Carta de Intenções celebrada entre a SES/DF, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (SECRIANÇA), e o Fundo de População das Nações Unidas - representado pela UNFPA.

Art. 2º Designar HELEN ALTOÉ DUAR BASTOS, mat. 196.413-5, lotada na GCV/DAEAP/COAPS/SAIS/SES/DF, como Executora Substituta do aludido ajuste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância, 1ªCSIND18, com a finalidade de análise de documentos e demais expedientes arquivados, atinentes a Gerência de Investigação Preliminar, extinta por intermédio do DECRETO Nº 38.115, DE 06 DE ABRIL 2017.

Art. 2º Designar de acordo com o artigo 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, as servidoras: MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 137.664-0; MARCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 152.855-6; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 150.574-2; e NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 138.920-3, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para análise dos documentos e demais expedientes arquivados, atinentes a Gerência de Investigação Preliminar, consoante Art. 1º, reunindo informações necessárias quanto a conveniência da administração pública em dar continuidade aos trabalhos, observado o instituto da prescrição em cada caso, confeccionando relatório final minucioso, concluindo pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, ou Arquivamento do feito.

Art. 3º Nas licenças, férias e demais ausências de membro da comissão, aplica-se as disposições previstas na Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 06 de 26 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVARISTO CUNHA PIMENTA Matrícula nº 1.400.702-9, para atuar como Defensor Dativo na Defesa da servidora GILVAN DE FREITAS BONFIM JUNIOR, matrícula nº 1.440.118-5, no processo 00060-00089736/2017-51, (PAD nº 082/2017), nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA Matrícula nº 1.401.434-3, para atuar como Defensor Dativo na Defesa da servidora RAFAEL BARRETO DE LIMA, matrícula nº 157.105-2, no processo 00060-00193737/2017-08, (PAD nº 137/2017), nos termos do artigo 249, incisos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA Matrícula nº 198.605-8, para atuar como Defensor Dativo na Defesa da servidora LEANDRO BORGES DE VELASCO, matrícula nº 1.658.425-2, no processo 00060.00175291/2017-21, (PAD nº 146/2017), nos termos do art. 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, matrícula nº 137.296-3 e FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 137.809-0, para atuar como Assistente Técnico, no PAD nº 058/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula nº 1.401.255-3, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor CESAR FERNANDO OLESKOVICZ, matrícula nº 138.357-4, no PAD nº 051/2016, nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médica - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula nº 165.092-0, a fim de participar do evento denominado "Curso de Regulação em Saúde", realizado em São Paulo - SP, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00261654/2017-41.

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora(a) MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, Médica - Oftalmologia, Matrícula nº 145.496-X, lotada no (a) Banco de Órgãos e Tecidos - BOT/CNCDO/CRDF, para participar do 41º Simpósio Internacional Moacyr Alvaro, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 01 a 03 de março de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00020826/2018-17.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR WENDELL VIEIRA SOARES, Gerente de Apoio Operacional de Atenção Especializada da Asa Sul, matrícula: nº 174.252-3, para substituir JOSE MARIA GOMES FILHO, matrícula nº 1.671.873-5, DIRETOR ADMINISTRATIVO/SRSCS/SES-DF, no período de 12/03/2018 À 26/03/2018, por motivo de férias do titular.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1.402.092-0, Quinquênio: 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018, Processo: 00063.00000694/2018-14; AURILENE RODRIGUES KARDOSO, matrícula 1.402.096-3, Quinquênio: 1º, de 18/02/2013 a 16/02/2018, Processo: 00063.00000695/2018-69; CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 1.402.090-4, Quinquênio: 1º, de 06/02/2013 a 04/02/2018, Processo: 00063.00000697/2018-58; GISELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.402.093-9, Quinquênio: 1º, de 21/02/2013 a 19/02/2018, Processo: 00063.00000698/2018-01; SERGIO ANTONIO QUEIROZ, matrícula 100.389-5, Quinquênio: 7º, de 01/02/2013 a 30/01/2018, Processo: 062.000.143/1998; SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOU, matrícula 1.402.094-7, Quinquênio: 1º, de 15/02/2013 a 13/02/2018, Processo: 00063.00000700/2018-33; WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1.402.091-2, Quinquênio: 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018, Processo: 00063.00000701/2018-88.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 22 de fevereiro de 2018

Processo: 098.001.348/2015. Interessado: PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com base no Decreto nº 35.403 de 7/5/2014, combinado com o § 3º do art. 152 e art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula 263.969-6, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o cargo de natureza especial, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFA-10, a contar de 13/02/2017 para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

LÉO CARLOS CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00058064/2017-68, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por MAIARA GOMES DA SILVA, matrícula 213.297-4, etapa B3-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR AUREO BARNABÉ DA SILVA, matrícula 66.844-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-0000418/2018-31.

APOSENTAR BERNADETE DA SILVA, matrícula 69.735-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00017893/2017-66.

APOSENTAR CLAUDIA GLAETE DE ARAUJO DA CRUZ, matrícula 204.995-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020958/2017-51.

APOSENTAR CONCEIÇÃO NUNES DE CARVALHO, matrícula 22.097-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00023880/2017-26.

APOSENTAR CYNTHIA APARECIDA ZARA DE PAULA LACKMAN, matrícula 43.355-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00023269/2017-06.

APOSENTAR DIOGRÁCIA MARIA CARVALHO, matrícula 39.272-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00000623/2018-05.

APOSENTAR FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA MELO, matrícula 27.447-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00023260/2017-97.

APOSENTAR JOSÉ TEIXEIRA SOARES DE CARVALHO, matrícula 52.869-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00022862/2017-27.

APOSENTAR LUIZ HENRIQUE SANTANA NEVES, matrícula 205.367-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 11, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022867/2017-50.

APOSENTAR MARCO TULIO RIBEIRO PACHECO, matrícula 47.864-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00021761/2017-39.

APOSENTAR MARIA DOMINGUES BARCELOS DE ALMEIDA, matrícula 31.139-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00022869/2017-49.

APOSENTAR MARIA EMÍLIA DOS SANTOS, matrícula 22.452-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022760/2017-10.

APOSENTAR MARIA EVANI DOS SANTOS, matrícula 203.447-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00023282/2017-57.

APOSENTAR MARIA IRACEMA DOS SANTOS, matrícula 22.186-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00024485/2017-61.

APOSENTAR MARILENE PINTO BRANDÃO NUNES, matrícula 202.665-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020590/2017-21.

APOSENTAR MARLUCIA DE CASTRO SILVA, matrícula 27.132-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020961/2017-74.

APOSENTAR NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula 205.179-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022853/2017-36.

APOSENTAR RENATA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 20.386-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020463/2017-21.

APOSENTAR ROBERVANIA MOREIRA AZEVEDO, matrícula 66.386-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022763/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 63.712-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028005/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA SANTANA, matrícula 64.713-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026179/2017-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLÁUDIA FERRAZ BONFIM, matrícula 64.125-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026219/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA VIEIRA BRAGA, matrícula 65.962-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027457/2017-20

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 40.123-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026581/2017-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE BEATRIZ DA FONSECA, matrícula 41.509-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470-000215/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE JOSE DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 43.930-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00025941/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a CREMILDA MESQUITA MUNIZ, matrícula 204.168-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00029530/2017-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 42.321-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00027159/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a DESIRÉE ROSA SANTOS, matrícula 62.639-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026557/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENIR DE FATIMA ANDRADE, matrícula 63.498-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027322/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELINEZ RODRIGUES DA COSTA, matrícula 46.819-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029850/2017-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISA ALVES DOS SANTOS, matrícula 34.799-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080.00028586/2017-35

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER ANDRADE FERREIRA, matrícula 40.197-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028133/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 23.686-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029315/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a GRACILANE SILVA AMORIM, matrícula 42.102-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026355/2017-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL CRISTINA WANDERLEY SILVEIRA, matrícula 26.019-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026149/2017-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZAURA VIANA FERNANDES DA SILVEIRA, matrícula 203.878-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026184/2017-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINE MONDADORI DE OLIVEIRA LOUREIRO, matrícula 64.519-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa

IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026734/2017-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DOURADO GUERRA, matrícula 45.615-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026917/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELMA KATIA SILVA CAVALCANTE, matrícula 44.508-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027812/2017-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENICE MENDES LELIS MESSIAS, matrícula 40.981-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026203/2017-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍGIA SANDRA DE MONÇÃO RIBEIRO, matrícula 42.290-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026777/2017-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIENE BATISTA GOMES, matrícula 65.073-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028031/2017-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ PEREIRA SILVA, matrícula 45.819-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028834/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA NARCILENE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 24.106-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029657/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA DE SOUZA COELHO ZARANZA, matrícula 65.285-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027050/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÂRCIA REGINA VIEIRA BOMFIM, matrícula 62.690-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028540/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA PEREIRA FONSECA COSTA, matrícula 63.416-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 468.000201/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REIS DO NASCIMENTO, matrícula 203.453-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026174/2017-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS MARÇAL, matrícula 41.052-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026187/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARICELMA ARAKAKI LÚCIO, matrícula 43.545-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025955/2017-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILÉA DE SOUZA MARTINS, matrícula 201.217-0, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00029094/2017-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA HELENA DE TOLÊDO, matrícula 63.455-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026033/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA CHIARI ROCHA, matrícula 62.446-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00066616/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE POLICARPO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 35.327-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00029080/2017-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURA FERREIRA LIMA, matrícula 36.139-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028645/2017-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula 36.122-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 471-000275/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELCI LUÍS MENDES, matrícula 68.292-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-0000060/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000169/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA MARIA JESUS LÔBO, matrícula 66.560-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027271/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA APARECIDA DE BRITO REZENDE, matrícula 21.417-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027691/2017-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA VIANA CAVALCANTE, matrícula 46.318-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028025/2017-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI ALVES RABELO, matrícula 201.207-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026988/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 62.581-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029340/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA BRAGA ROCHA, matrícula 48.649-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026207/2017-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDIMARA BORGES MORAES SIMÕES, matrícula 48.588-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000061/2017-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a WASHINGTON LUIZ CARVALHO, matrícula 35.750-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000623/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a YATSIYO MACHADO, matrícula 39.338-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026111/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILMAIR DE PAULA CARDOSO, matrícula 45.858-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028599/2017-12.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº. 49.910-2, executor titular, e MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 221.061-4, executor suplente, do Contrato nº 38/2017, firmado entre a SEEDF e a FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, objeto do processo nº. 080.004062/2017, ambos lotados na Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 221.061-4, executor titular, e HÉLIO PEREIRA SANTANA matrícula nº. 49.910-2, executor suplente, do Contrato nº 39/2017, firmado entre a SEEDF e a FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, objeto do processo nº. 080.008399/2014, ambos lotados na Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 221.061-4, executor titular, e HÉLIO PEREIRA SANTANA matrícula nº. 49.910-2, executor suplente, do Contrato nº 41/2017, firmado entre a SEEDF e a FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, objeto do processo nº. 084.000470/2016, ambos lotados na Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

#### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.007505/2017.

Art. 2º Designar MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogais Suplentes ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, e DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando que a Comissão Processante, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 461, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, p. 41, a contar de 31 de dezembro de 2017, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 30 de janeiro de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 08, de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2018, p. 3, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões elencadas no Memorando nº 011/2018, datado de 22 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.010757/2014, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA MACHADO COELHO representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, para a função de 1º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador Executivo do COPEP/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VERA LÚCIA SEZA DE MENEZES BONIFÁCIO, matrícula 103.207-0, da função de membro, representante da SEDESTMIDH, na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Roda de Mulheres - Autocuidado para mulheres em situação de violência.

Art. 2º Designar RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, matrícula 184.859-30, para exercer a função de membro, representante da SEDESTMIDH, na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Roda de Mulheres - Autocuidado para mulheres em situação de violência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 217 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 0431-000395/2017.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.626-8, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, Matrícula 103.640-8, Membro; VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, Membro, e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, Matrícula 103.640-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, matrícula nº 224398-9, dependente: HELENA VIANA DA SILVA NANKASSA, nascida em 04 de dezembro de 2017.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, aos servidores: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 272151-1, dependente: DAVI RORIZ DE OLIVEIRA, nascido em 04 de fevereiro de 2014; CINTIA DA SILVA MENDES, matrícula nº 271782-4, dependente: MARIA VALENTINA DA SILVA MENDES DE CARVALHO, nascida em 18 de setembro de 2015 e BRUNO MARCOS SALVIANO, dependente: NASSER ALI MAHMOUD DERUICHE SALVIANO, nascido em 12 de abril de 2017.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor, o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 103.483-9, e WALMIR SILVA PEREZ JUNIOR, matrícula nº 333.840.371-20, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, dos Contratos CUSD e CCER nº 2141/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH e a CEB DISTRIBUIÇÃO S. A., tendo por objetos: O Contrato CUSD tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda da CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão da CONTRATANTE ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. O Contrato CCER tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora à Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Processo SEI nº 0431.0000.8635/2017-96. Em caso impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme despacho SEI nº 4939771, ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula nº 172.963-2, de atuar como Gestora do Termo Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a ASSOCIAÇÃO CULTURA NAMASTÊ, processo SEI nº 00431.00010758/2017-97.

Art. 2º Designar, conforme despacho SEI nº 4939771, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 179.896-0, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO CULTURA NAMASTÊ, processo SEI nº 00431.00010758/2017-97.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme despacho SEI nº 4558921, REJANE MARIA SALES ANDRADE, matrícula nº 167.611-70, para atuar como Suplente do Termo de Fomento nº 02/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ARCANA - INSTITUTO DE ARTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, Processo SEI nº 00431.0000.5240/2017-31.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso V, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, e tendo em vista o disposto no art. 128, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula nº 271.842-1, Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017, para fins de regularização. Fica assegurado ao servido a fruição de férias em período oportuno.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO ALVES DE PÁDUA, matrícula 100.576-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/09/2017. Processo SEI nº 00070-00010890/2018-44.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 71 (5027080) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor VÂNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.779-X, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO - Mat. 50.158/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.313/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS - Mat. 50.221/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.311/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 112, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel PAULO HENRIQUE TENÓRIO - Mat. 50.213/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.312/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA - Mat. 50.136/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.309/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA - Mat. 50.102/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.310/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 829, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.233/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM CARLOS AMARAL, Mat. Nº 06.155/7, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de outubro de 2017, a contar da data do óbito, no percentual de 70% (setenta por cento), para ALINE FERNANDES AMARAL e no percentual de 30% (trinta por cento), para MARIZA MARIA FERNANDES AMARAL, respectivamente, filha maior e ex-esposa pensionista judiciária, do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA - Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

#### PORTARIA Nº 833, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.289/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM CARLOS ALBERTO ALVES DE BRITO, Mat. Nº 04.468/2, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de outubro de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora SIDUINA PEREIRA DE BRITO, viúva do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA - Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

#### PORTARIA Nº 835, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido

no processo nº 054.003.288/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Mat. Nº 06.486/6, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 25 de outubro de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora MARINA PIRES DOS SANTOS, viúva do instituidor.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA - Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.293/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Mat. Nº 01.601/2, reformado com proventos proporcionais, falecido em 22 de julho de 2017, a contar da data do óbito, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para as senhoras: TELMA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS e TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, filhas maiores do instituidor.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA - Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

PORTARIA Nº 543, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.051/2018, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM ALEXANDRE CAVALCANTE DE MEDEIROS, Mat. nº 23.179/7, reformado com proventos integrais, falecido em 08 de novembro de 2017, integralmente, para ZANDER MEDEIROS BRAGA, filho menor do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 544, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.059/2018, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ NOCLECY PINHEIRO LOPES, Mat. nº 04.380/X, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de dezembro de 2017, integralmente, para MARIA DAS GRAÇAS LOPES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 545, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.050/2017. RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM GERALDO MARINHO CAMPOS, Mat. nº 05.443/7, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 16 de dezembro de 2017, integralmente, para a senhora ZILMAR FEITOSA CAMPOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 549, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.919/2003, RESOLVE: I EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora SUELI COELHO DA SILVA, Mat. nº 04311906, a contar de 24 de

novembro de 2017, data do seu falecimento; II - Rever a Portaria DIP de 11 de dezembro de 2003, para transferir, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os artigos 36, §4º; art. 37, inciso I; art. 39, §1º; art. 50 e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar, legado pelo 3º SGT PM JORGE MIGUEL DA SILVA, Mat. Nº 04.122/X, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de outubro de 2003, a que fazia jus a senhora SUELI COELHO DA SILVA, viúva do instituidor, integralmente para a filha maior, ROSILENE COELHO DA SILVA, a contar de 24 de novembro de 2017, data de falecimento da outra pensionista militar.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 552, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.052/2018 RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM EDMILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 17.828/4, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de dezembro de 2017, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: SÂMARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, HELLEN MARIANA CAETANO MEIRELES ALVES e KLINSMANN OLIVEIRA MEIRELES ALVES, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 (vinte e um) anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 553, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.057/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM MARCOS REGINALDO TORRES, matrícula nº 02.582/8, reformado com proventos integrais, falecido em 02 de janeiro de 2018, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: ANA REGINA BASTOS DOS SANTOS TORRES e MATHEUS BASTOS TORRES, respectivamente, viúva e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 554, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.058/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Segundo Tenente PM GERALDO JOSÉ COSTA, matrícula nº 03.890/3, reformado com proventos integrais, confirmado no referido posto conforme a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 05 de janeiro de 2018, integralmente para a senhora ELIZETE LIMA COSTA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 555, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.160/2018 RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 07.333/4, reformado com proventos proporcionais, falecido em 29 de dezembro de 2017, integralmente para a senhora MARIA GERALDA PASSOS DE SOUSA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.806/2004. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 384, de 25 de outubro

de 2017, publicada no DODF Nº 212, de 06 de novembro de 2017, referente ao TC PM REF FAUSTO PIRES GAYER, MAT. nº 417/0, para INCLUIR em sua fundamentação legal "os artigos 1º da Lei nº 186/1991 e 3º da Lei nº 213/1991", em cumprimento da Diligência 1.721/CONAP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 25 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.088/2017. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 69, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF Nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, referente ao 2º SGT PM RR JOSÉ DOROTEU DE MORAES, MAT. nº 18.592/2, para INCLUIR em sua fundamentação legal "a contar de 17 de janeiro de 2018", por Desistência da Designação para o serviço ativo nos termos do Edital nº 91/2017 - DGP/PMDF, de 26 de outubro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**PORTARIA Nº 564, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.196/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC BRUNO VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 199.798/X, da ativa, falecido em 09 de janeiro de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: TALITA MELO CUNHA, VITÓRIA VIANA DE ALMEIDA MELO, DAVI VIANA DE ALMEIDA MELO e BRUNA CARLA VIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO, respectivamente, viúva, e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta no PA nº 053.000.679/1997-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o Subtenente BM RRM. FRANCISCO DE ASSIS CUSTODIO, matr. nº 1401051, a contar de 05 de junho de 2006, com proventos calculados com base no soldo integral da sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "c", da Lei nº 7.479/1986, (texto anterior a vigência da Lei nº 12.086/2009), c/c artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda, conforme o previsto no artigo 3º, "caput", da Lei nº 213/1991.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 21 de fevereiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
724004851	Leonardo Fellows Dourado	72	222º
724001568	Mariana Braga Aguiar Zartarian	72	223º

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados apresentaram-se do dia 21 de fevereiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 Os Alunos incorporados integrarão o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**APOSTILAMENTO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 19 de dezembro de 2017, nos autos do processo nº 053.000.634/1986 - CBMDF, o pagamento da pensão militar de FLORINDA SEVERINA DE JESUS, matr. 04217454, irmã do ex-Soldado BM ROSERVAL CANDIDO DE OLIVEIRA, matr. 1419576, falecido em 09 de agosto de 1971, não havendo beneficiários habilitáveis ao recebimento da pensão militar, nos termos do art. 24 da Lei nº 3.765/1960.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 1 de fevereiro de 2018, nos autos do processo nº 053.001.434/1997 - CBMDF, o pagamento da pensão militar de REGINA CELY LEONIDÍO DA SILVA, matr. 04213645, filha do ex-Cabo BM HEBERT DA SILVA, matr. 1419829, falecido em 30 de dezembro de 1996. Em consequência alterar a cota-parte da pensionista MILA LEONIDÍO DA SILVA, matr. 04213386 de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), nos termos do art. 24 da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 48, "a" do Decreto nº 49.096/1960.

CANCELAR, em caráter voluntário e irrevogável, a pensão militar de MATHEUS FREITAS ROCHA BASTOS, matr. 04243480, filho do ex- Soldado BM (ativa) GEORGE GONÇALVES BASTOS, matr. 1417028, falecido em 31 de janeiro de 1997, a contar de 05 de fevereiro de 2018, data do Termo de Renúncia, conforme autos do processo nº 053.000272/1997, não havendo beneficiários habilitáveis ao recebimento da pensão militar, nos termos do inciso III, art. 23 da Lei nº 3.765/1960.

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 2018, a pensão militar de RAYLANE MARTINS FARIAS, matr. 05830010, filha do ex-2º SGT JOSÉ ROGÉRIO ARAÚJO FARIAS, matr. 1400868, falecido em 20 de junho de 2014, por não apresentar declaração escolar. Em consequência integralizar a pensão militar para: MARIA DAS DORES MARTINS FARIAS, matr. 05830052, viúva do ex-militar, nos termos do art. 50 da Lei nº 10.486/2002.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.085/2018, 052.000.10037/2018-41, 052.000.10055/2018-22, 052.000.10058/2018-66, 052.000.10061/2018-80 e 052.000.409/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a IVON ZENJI IIZUKA, matrícula nº 36.380-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a REGINALDO SOARES PEREIRA, matrícula nº 48.170-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LEILA ALVES DE LIMA, matrícula nº 48.199-8, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ADEMIR CHAVES LEITE, matrícula nº 47.439-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 48.120-3, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 10/03/2015, publicada no DODF nº 049, de 11/03/2015, ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor VICENTE ROCHA DE MORAIS, matrícula nº 20.556-7, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 217, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014, e artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: WILSON PEREIRA DA SILVA, a partir de 22.02.2018, conforme processo nº 00052-00010020/2018-93-SEI/GDF, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.013122/2016, instaurado pela Portaria nº 67, de 22/04/2016, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DESIGNAR, a contar da mesma data, a comissão composta pelas servidoras EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, sob a presidência da primeira, para prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.013122/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

##### INSTRUÇÃO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR REGINA E'DILA BEZERRA BARRETO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.229-1, para substituir EDSON ALCÂNTARA LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 744-7, chefe, símbolo DFG-12, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste - DVA TAGUATINGA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 15/02 a 01/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

##### INSTRUÇÃO Nº 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XI e XLI do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR os servidores MICHELE DE CASTRO ANDRÉ, matrícula 196.121-7, CELINA COSTA LIMA DOS REIS, matrícula nº 250.661-0, DARCÍLIO VELOSO JÚNIOR, matrícula nº 184.424-5, LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 84.790-9, LUCINEIDE CARRILHO DE ARAÚJO, matrícula 1.315-3, KARINA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 250.926-1, e KARINA DA SILVA

LIMA, matrícula 195.147-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Promoção Funcional de 2018 dos servidores desta Autarquia.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

##### INSTRUÇÃO Nº 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, Agente de Trânsito, matrícula 66.989-X, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 15 a 24/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 24, de 02/02/18, página 67.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de fevereiro de 2018

Processo: 00400-00002312/2018-18. Assunto: Apuração de Fato.

Reporto-me ao Relatório 1 (SEI 5506925) e Denúncia (5516916) encaminhados a este Gabinete pelo Memorando 25 (SEI 5517238), subscrito pelo Subsecretário da Subsecretaria de Atendimento ao Cidadão desta Secretaria - SUBNAHORA/SEJUS.

Considerando que em tese os fatos noticiados configuram infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 840/2011, encaminho os documentos supracitados para análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Outrossim, considerando a gravidade dos fatos objeto de apuração, visando salvaguardar a integridade moral e física dos servidores envolvidos, bem como visando impedir qualquer influência sobre a apuração, determino, com fundamento no artigo 222 da Lei Complementar nº 840/2011 o Afastamento Preventivo do servidor Aristotênis Rocha Drumond Albuquerque, ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CNE 07, da DMODI/SUBNAHORA/SEJUS, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, sem prejuízo da remuneração.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Secretário (Interino)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do Decreto nº 37.096 de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, designada por meio da Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores para comporem a Comissão de que trata o art. 1º: VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971- 6, como Presidente; e os seguintes membros: ROSANA DE JESUS SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 269.619-3; TEREZA CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 175.477- 7 e ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula 120.0271-2.

I - O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora ANDREA SIMÕES FERNANDES.

II - a Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. III - a Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, o Decreto nº 37.096 de 02 de fevereiro de 2016 e demais Legislações correlatas.

Art. 3º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO R. S. COIMBRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula nº 91.353-7, como executor Titular em substituição a RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula 174634-0, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017-SEGETH, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das notas de empenho em todas as fases, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e ainda o que consta no Processo nº SEI 390-00005983/2017-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, matrícula 1.680.204-7 e JOIL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.680.202-0, para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica nos Próprios desta RA XXVI, conforme Nota de Empenho 2018NE00017, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.132/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHAES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, matrícula 1.680.204-7 e JOIL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.680.202-0, para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica na Feira Permanente desta RA XXVI, conforme Nota de Empenho 2018NE00016, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.131/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHAES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, matrícula 1.680.204-7 e JOIL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.680.202-0, para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços com o consumo de água e escoamento de esgoto dos Próprios desta RA XXVI, conforme Nota de Empenho 2018NE00019, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 304.000.130/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHAES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LOPES MENDES, matrícula 1.680.204-7 e JOIL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.680.202-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços com o consumo de água e es-

coamento de esgoto da Feira Permanente desta RA XXVI, conforme Nota de Empenho 2018NE00014, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 304.000.133/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHAES ARAÚJO JÚNIOR

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 1.668.628-4, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo DFA-10, para substituir, VÂNIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.159-4, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus ROSANA GUEDES BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 44.033-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 16, de 30.01.2018, publicada no DODF nº 23, de 01.02.2018, página 48, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, Processo SEI nº 136.000.098/2017.

ROOSEVELT VILELA PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.676.152-9, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG-14, lotada na Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir MARCELO PIMENTEL GONCALVES LIMA, matrícula 1.676.069-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, CNE-07, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 15.02.2018 a 01.03.2018, por motivo de férias regulares.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.679.468-0, Coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, para atuar como EXECUTOR, do objeto Ampliação da Instalação de Trecho de Rede de Esgoto, na QNP 01 MÓD. 04, Bloco "F", Box 01 a 0, conforme especifica o Projeto Básico (fls. 13 a 25), referente ao Contrato de Execução Obras nº 002/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Ceilândia/RA IX, e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, conforme processo nº 138.000.117/2017.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir JAQUELINE COSTA PEREIRA, matrícula nº 1.682.376-1, Assessora da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção da Administração Regional de

Ceilândia. Ordem de Serviço nº 11, de 11 de Janeiro de 2018, Publicado no DODF Nº 09, de 12/01/2018, como executora da obra: Construção de Praça e Urbanização do Entorno na EQNM 21/23, Ceilândia/DF, Processo: 138.000373/2017, por KAREN SEREJO SOARES, matrícula nº 1.676.152-9, Gerente da Gerência, de Licenciamento, Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional de Ceilândia, para atuar como EXECUTORA, do Contrato de Obras nº 014/2017, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, e a empresa: LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, JAQUELINE COSTA PEREIRA, matrícula nº 1.682.376-1, Assessora da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção da Administração Regional de Ceilândia. Ordem de Serviço nº 11, de 11 de Janeiro de 2018, Publicado no DODF Nº 09, de 12/01/2018, como executora da obra: Construção de Campo de Futebol em Grama Sintética e Urbanização da Praça QNN 23/25, Ceilândia Norte/DF, Processo: 138.000378/2017, por MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula nº 1.676.069-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Ceilândia, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Obras nº 010/2017, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, e a empresa: PENTAG ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o artigo 150, da Lei Complementar 840 e ainda o artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, RESOLVE: CONCEDER a licença paternidade a ALTEMIR TEIXEIRA DE NOVAES, matrícula nº 1.677.921-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, Símbolo DFA-10, da Administração Regional de São Sebastião, no período de 23/01/2018 a 21/02/2018, por motivo de nascimento de sua filha Sofia Alves Novaes, ocorrido em 23 de janeiro de 2018.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL Interino no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.680.713,-8 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica nos Próprios desta RA XXXI, conforme Nota de Empenho 2018NE00013, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.128/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DA SECRETARIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.680.713,-8 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica no Complexo Poliesportivo da Fercal, conforme Nota de Empenho 2018NE00012, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.129/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.680.713,-8 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços com o consumo de água e escoamento de esgoto dos Próprios desta RA XXXI, conforme Nota de Empenho 2018NE00011, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 304.000.127/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de THAIS ALVES MOREIRA, matrícula nº 172.224-7, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 26/02/2018 à 07/03/2018, por necessidade do serviço. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES, matrícula nº 237.036-0, para substituir SAMUEL AMARAL CAMPOS, matrícula nº 234.578-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Próprios, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 à 24/02/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARIA FLORACI RIBEIRO, Matrícula nº 103.631-9, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 14.12.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00009478/2018-22.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARIA FLORACI RIBEIRO, Matrícula nº 103.631-9, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 14.12.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00009478/2018-22.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 41, o ato que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES..., ONDE SE LÊ: "... ORDEM DE SERVIÇO Nº 41...", LEIA-SE: "... ORDEM DE SERVIÇO Nº 45...".

#### CORREGEDORIA

##### PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, para substituir a servidora ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 197.939-6, na qualidade de membro da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 192, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, página 36, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417.00006007/2017-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Averbar em favor do servidor WILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1650 429 - 4, o total de 736 (setecentos e trinta e seis) dias de tempo ponderado insalubre celetista, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme instrução extraída do Processo SEI 0150 - 003027/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula nº 238665 - 8, no período de 22.02.2018 a 25.02.2018, a fim de participar como professor no "7º FEMA (Festival de Música de Anápolis), na cidade de Anápolis / GO, com ônus limitado para esta Secretaria, ou seja, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.00004305/2018 -03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 19932, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, que trata da pensão relativa ao ex-servidor Raimundo Nonato Ribeiro Furtado (Pensionista Fátima de Maria Mota Furtado) para incluir a Classe Única, Padrão X, e a data da concessão, a contar de 18/11/2015, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.965/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

DESIGNAR GILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1669.648-9, Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFA-10, para substituir DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Gerente, da Gerência de Análise e Prestação de Contas, da Diretoria de Análise e Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFG-14, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo Administrativo nº 0401-000618/2017, RESOLVE: PROMOVER à Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, a Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, PATRÍCIA MIE HIGASI, matrícula nº 113.264-4, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, RUY CRUVINEL FILHO, matrícula 28.972-8, publicada no DODF nº 8, de 09 de janeiro de 2015, página 17; PROMOVER à Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JOSÉ WILSON PORTO, matrícula nº 113.346-2, em

vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ARCHIMEDES MACHADO CUNHA, matrícula 27.366-8, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2016, página 30; PROMOVER à Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula nº 113.480-9, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, CLÉCIO VIRGILIO DE ANDRADE, matrícula 23.000-6, publicada no DODF nº 117, de 21 de Junho de 2017, página 75; PROMOVER à Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, a Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO, matrícula nº 114.841-9, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 27.367-8, publicada no DODF nº 117, de 21 de Junho de 2017, página 75; PROMOVER à Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, matrícula nº 114.627-0, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, CESAR DONISETE DA SILVA, matrícula 38.044-X, publicada no DODF nº 117, de 21 de Junho de 2017, página 75.

RICARDO BATISTA SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016 RESOLVE:

Art. 1º Designar, ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 174-271-x, para integrar a Comissão Inventariante, encarregada de realizar o inventário físico patrimonial dos Bens Móveis e dos Bens Imóveis da Defensoria Pública do Distrito Federal, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 116, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Substituir o Presidente da Comissão de Inventariante, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 116, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-X, por ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 174-271-x.

Art. 3º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os demais artigos e membros dispostos naquela ordem de serviço permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto artigo 44 da LC 840/2011, c/c Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou a servidora JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, para substituir o Subcontrolador de Gestão Interna, conforme Portaria nº 181, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2016.

DESIGNAR SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Subcontroladoria de Gestão Interna, para substituir o Subcontrolador, Símbolo CNE-02, da Subcontroladoria de Gestão Interna.

HENRIQUE MORAES ZILLER

**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, matrícula 171.840-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, 25%, a contar de 01/03/2018, processo 480.00000683/2018-69.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205, de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso XIII do Artigo 24, da Lei nº 8666/1993, e Parecer Jurídico SEI-GDF nº 826/2017-PGDF/GAB/PRCON (3414556) e Nota Técnica SEI-GDF nº 45/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (4934174), reconheceu a Dispensa de Licitação para contratação direta de empresa especializada para capacitação in company de servidores da Administração Pública Distrital, especialmente os da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para o Curso Negociação Avançada em Acordo de Leniência, no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0047/2018  
AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0047/2018. A Coordenação de Gestão de Suprimentos, em face do disposto no art. 3º, §1º e no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0047/2018, relativo ao Grupo 30.07, visando ao registro de preços para eventual aquisição de Café. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sites do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK ([hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php](http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php)), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO  
Coordenadora

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação parcial dos itens no Pregão Eletrônico nº 134/2017, Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para instalações hidráulicas: joelhos e outros), a fim de atender aos Órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo Governo do Distrito Federal, objeto do processo SEI nº 00410-00010851/2017-02 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84 e a COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ 21.875.005/0001-38 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0006/2018, até o dia 28 de fevereiro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo\\_logar&id orgao acesso externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo_logar&id orgao acesso externo=9); e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO  
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (mourão cerca, anel de vedação, luva pvc, mecanismo universal para caixa acoplada, tubo ligação vaso sanitário, válvulas, adesivo para pvc, catalisador e massa plástica), para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB e do Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal - IBRAM, bem como, as dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 46.103,34. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Abertura das Propostas dia 12/03/2018 às 09h30min. Processo (SEI): 00410-00015417/2017-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 23 de fevereiro de 2018  
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de pontos de rede e internet com fibra ótica, com fornecimento de material, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações constantes do edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 78.618,25. Elementos de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Programa de Trabalho: 18.126.6001.1471.0018. Fonte de Recurso: 120. Vigência de Contrato: 60 (sessenta) dias. Abertura das Propostas: Dia 08/03/2018, às 09h30min. Processo nº 195.000.017/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Em 23 de fevereiro de 2018  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

A Pregoeira comunica a desclassificação/inabilitação da empresa Larissa Aquino de Me-deiros Me, nos itens: 2, 8, 24, 28, 49, 50 e 59 do certame, em face da penalidade de suspensão e impedimento de licitar ou contratar com a Administração, nos termos da Nota Técnica SEI-GDF nº 11/2018 - SEPLAG/SCG/AGERO. Dessa forma, ficam convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação dos itens acima mencionados, para a reunião de reabertura do certame, que será realizada no dia 1º/3/2018, às 10h, no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo (SEI) nº 00410-00010851/2017-02 - SEPLAG. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 23 de fevereiro de 2018  
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: AAZ Comercial Eireli-EPP, no valor total de R\$ 27.110,86. Registra-se que os itens 01, 02, 05 e 08, restaram desertos. Processo (SEI): 00410-00015914/2017-17. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

Em 23 de fevereiro de 2018  
EDMAR FIRMINO LIMA

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Processo nº 121.000.413/2015. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº: 2018NE00060. Data da Assinatura: 02/02/2018. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt, Procurador e Ivanilde Rosa Bezerra, Procuradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL

## EDITAL Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSARIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.001194/2013, GM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (GONÇALVES E MEIRELES LTDA), AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1851/2013, 03.187.274/0001-20, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0128.001621/2017, ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7145/2017, 37.113.180/0001-28, IMPROCEDENCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0128.001637/2017, ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6879/2017, 37.113.180/0001-28, IMPROCEDENCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0040.005610/2013, HEBROM PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17682/2013, 05.201.601/0001-86, IMPROCEDENCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0128.000761/2015, 3M DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1436/2015, 45.985.371/0062-20, IMPROCEDENCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

## EDITAL Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSARIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.007488/2013, GRAMAZON GRANITOS DA AMAZONIA S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18783/2013, 84.583.137/0001-06, IMPROCEDENCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0128.001896/2014, STEP ILUMINAÇÃO EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15049/2014, 18.896.025/0001-80, IMPROCEDENCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSARIO, MARCELE LISDALIA DANTAS FERREIRA, 41956/DF; 0128.002265/2014, SISTEMA DE FLUXOS BRASIL IN. COM. LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15455/2015, 01.510.736/0001-72, IMPROCEDENCIA PARCIAL, SEM RE-

EXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002235/2014, STEP ILUMINAÇÃO EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15540/2014, 18.896.025/0001-80, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCELE LISDALIA DANTAS FERREIRA, 41956/DF; 0128.000792/2015, SISTEMAS DE FLUXOS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1381/2015, 01.510.736/0001-72, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.002842/2016, LOJAS RENNER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4809/2016, 92.754.738/0073-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAFAEL MALLMANN, 51454/RS; 0040.002404/2013, VIACAO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13987/2013, 16.345.282/0002-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002516/2015, CEMMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5228/2015, 61.163.226/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEX MOREIRA DOS SANTOS, 182101/SP; 0128.000292/2015, 3M DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 576/2015, 45.985.371/0062-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000303/2015, 3M DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 577/2015, 45.985.371/0033-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002779/2015, CEMMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6452/2015, 61.163.226/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEX MOREIRA DOS SANTOS, 182101/SP; 0128.002510/2015, CEMMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5715/2015, 61.163.226/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEX MOREIRA DOS SANTOS, 182101/SP; 0128.002946/2016, AMBEV S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5936/2016, 07.526.557/0031-25, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA, 21445/DF; 0040.001423/2017, AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6730/2017, 29.309.127/0094-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA RAPHAELA DADONA MATTHIENSEN, 346026/SP; 0040.002268/2014, DIA DIA ATACADOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 721/2014, 18.547.816/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA, 52334/MG. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.007637/2014, CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17216/2014, 00.057.240/0001-22, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, 26688/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo

em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000196/2017, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3003/2017, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.000726/2017, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4311/2017, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.002205/2014, FABRIMAR S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15493/2014, 33.064.262/0001-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000290/2015, FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO 2054, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 575/2015, 33.064.262/0001-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000800/2015, FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO 2054, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1402/2015, 33.064.262/0001-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000045/2017, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 293/2017, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.003006/2016, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6601/2016, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.003007/2016, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6602/2016, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.002772/2016, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5546/2016, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.002267/2016, AR THREE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2550/2016, 13.253.649/0001-66, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS, 9466/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002426/2014, ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0016157/2014, 00.070.112/0005-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA CRISTINA M BERBAT CURIO, 152607/RJ; 0128.001134/2015, CANAA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2110/2015, 10.879.018/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000583/2015, ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1074/2015, 00.070.112/0005-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAFAEL MELLO DE OLIVEIRA, 148575/RJ; 0128.002315/2015, ACT ELETRONICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5362/2015, 72.866.635/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002732/2014, BOA CARNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17462/2014, 07.131.665/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO, 35967/DF; 0128.000787/2016, AMBEV S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1421/2016, 07.526.557/0032-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAUL FURIERI PIGNATION CAMARGO DE AZEVEDO, 45369/DF; 0128.002912/2016, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5121/2016, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.003968/2015, FERRARI ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6599/2015, 72.572.001/0002-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000997/2017, QUALLITY PRÓ SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5177/2017, 09.433.795/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IGOR ARAÚJO SOARES, 19311/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018  
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANCAMENTO, CNPJ/CPF EFEITO NO LANCAMENTO, REEXAME NECESSARIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000469/2015, CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 887/2015, 45.070.190/0002-32, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES, 155523/SP; 0128.002278/2015, EPISO REVESTIMENTOS E PISOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5282/2015, 10.925.538/0001-60, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --, 0128.001295/2015, EPISO REVESTIMENTOS E PISOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2593/2015, 10.925.538/0001-60, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --, 0128.000284/2016, CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 561/2016, 45.070.190/0002-32, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES, 155523/SP; 0128.002800/2015, VINICOLA SALTON S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6744/2015, 87.547.428/0002-18, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, RICARDO ALEXANDRE HIDALGO PACE, 41508/DF; 0128.001519/2014, FBZ COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0005853/2014, 09.524.656/0001-88, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0040.004096/2014, GUARATAO MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14443/2014, 08.787.419/0002-28, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA, 29006/DF; 0040.001079/2014, CASA DA CAMINHONETE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 449/2014, 00.860.248/0001-22, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, 27745/DF; 0040.001078/2014, CASA DA CAMINHONETE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 460/2014, 00.860.248/0001-22, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, 27745/DF; 0128.000647/2016, FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1227/2016, 003.901.971-30, SEM EFEITO NO LANCAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --, O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nos termos previstos nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018  
O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado a pagar a diferença apurada no processo de compensação com precatórios requerido com base no programa REFAZ-III R uma vez que, após a atualização do valor do precatório apresentado pela PGDF, o crédito permaneceu insuficiente para compensar o total do débito. O processo abaixo relacionado encontra-se à disposição do interessado para consulta, nos dias úteis de 13:00h às 18:00h, no Núcleo de Parcelamento, SBN, Qd 02, Bloco A, Edifício Vale do Rio Doce - 10º andar. O não cumprimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, ensejará o cancelamento do pedido, bem como o arquivamento dos autos. Interessado, CNPJ, processo administrativo, registro, notificação: BRASILIENSE FUTEBOL CLUBE S/C EPP, 03.962.415/0001-34, 0125.001948/2009, 7210005308, 001/2018.  
FABRIZZO FONTANA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/029 - 3ª PUBLICAÇÃO  
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: ART-CARDS CARTOES E ACESSO EIRELI EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/029, lavrada em 17/8/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 034/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento, confecção e personalização de cartões inteligentes sem contato; Vigência: de 17/8/2017 a 17/8/2018; Valor: R\$31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Rodrigo Laurito Fantozzi. Executor: Kleber Ponce Leones; Processo nº: 041.000.238/2017 Eriel Strieder. Gerente de Área

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/031 - 3ª PUBLICAÇÃO  
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: A G CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI ME. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/031. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 051/2017. Objeto: fornecimento de materiais de serralheria (itens 3 e 4), conforme edital. Vigência: de 23/8/2017 à 23/8/2018. Valor: R\$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, ALICE GOMES PINHEIRO. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.605/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Souza Gomes Empreendimentos Culturais LTDA - me, projeto "BRB Encena" pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 22/02/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/009. Contrato: 2018/009. Assinatura: 22/02/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: André Luiz de Souza Gomes. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 041/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Culturais 2017/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES  
Superintendente

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 060.001.571/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 231/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2017-C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ nº 05.258.798/0001-90 OBJETO: Mobiliário. ITEM ADJUDICADO: 20, 31, 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 253.791,23. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa HÉLIO GERVÁSIO CINTRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

PROCESSO: 060.001.571/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 231/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2017-O-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 15.579.869/0001-35 OBJETO: Mobiliário. ITEM ADJUDICADO: 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 577.441,50. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELIZABETE CECHINEL DA ROSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

PROCESSO: 060.000.964/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 261/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.715.053/0001-40 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 497.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GABRIEL TUCCILLE BRAGA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

PROCESSO: 060.000.964/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 261/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2017-B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa S&S MEDICAL LTDA ME, CNPJ nº 21.592.511/0001-10. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 762.500,00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SAMUEL ROZA PEREIRA FILHO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

PROCESSO: 060.005.208/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 328/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 328/2017-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 11.158.653/0001-10. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 706.380,000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDUARDO DA COSTA GOMES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

PROCESSO: 060.002.979/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2016-C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 10.692.852/0001-40. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 16, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 618.000,000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NILTON CEZAR VALENSOLA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES

PROCESSO: 060.005.656/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 308/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2017-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.578.276/0001-14. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.320,00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CIRO ROBERTO DA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 207/2017 e 269/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 207/2017, Processo nº: 060.009.184/2012- S & S MEDICAL LTDA - ME Ata nº 269/2017, Processo nº: 060.005.173/2016- ALPHALIFE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 43/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material permanente (REFRIGERADOR VERTICAL PARA TER-MOLABEIS), em sistema de registro de preços, válida pelo prazo de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Banco de Órgãos e Tecidos da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos - BOT/CNCDO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 0060.003489/2017. Valor Estimado: R\$ 28.896,00. Total de 01 item (exclusivo às ME/EPP). Edital e cadastro das propostas: a partir de 26/02/2018. Abertura das propostas: 08/03/2018, às 09h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 42/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de BALANÇAS PLATAFORMA PARA CADEIRANTES para melhoria do atendimento em TRS - Terapia Renal Substitutiva, das Unidades de Nefrologia da SES/DF, em Sistema de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 0060-008039/2016. 01 item (Exclusivo ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 39.096,93. Cadastro das Propostas: a partir de 26/02/2018. Abertura das Propostas: 08/03/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
CENTRO DE COMPRAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO: 063.000.237/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2018-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DIS-TRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Ellos Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME, CNPJ nº 12.680.125/0001-99, sendo representada pelo Senhor Celso Ribeiro dos Santos. Objeto: Aquisição de armários. Item, Valor Unitário e Total: item 01 com valor unitário de (R\$ 140,00) e valor total de (R\$ 14.000,00) e item 02 com o valor unitário de (R\$ 140,00) e valor total de (11.200,00) - Marca: Ellos Móveis -Data da Assinatura: 21/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Ellos Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME, Celso Ribeiro dos Santos. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, informando que sagram-se vencedoras da licitação as empresas: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, itens 01 e 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 91.200,00 e Biosafe Brasil Distribuidora LTDA, CNPJ nº 21.052.716/0001-02, item 03, com o valor total de R\$ 263.880,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo: 063.000.137/2017.

ALEX GARCIA DE ASSIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1) Contrato nº 08/2017 - TCB/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 00.037.127/0001-85; 2) Processo nº 095.000.553/2016; Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2017-TCB; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 137, de 19 de julho de 2017, página 59; 4) Valor do aditamento do contrato: R\$ 6.478,63 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); 5) Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2018; 6) Objeto: prorrogação do prazo de execução/vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2018; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - ANDRÉ BRANDÃO PERES; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - representante legal - OZILIA GONÇALVES DE MORAIS.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Processo: 095.000.466/2017; Assunto: Reconhecimento de Dívida. No uso da competência delegada na Cláusula Vigésima Quinta do Estatuto Social, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores RECONHECO a dívida de exercícios anteriores relativas a horas extras no valor total de R\$ 655.534,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) em favor dos empregados a seguir relacionados acompanhados do nº do CPF e valor devido. Adão Gonçalves Costa - 30341655600 - R\$ 854,22; Adão Luiz Rosa - 48302007153 - R\$ 5.524,34; Adelino Felix da Silva - 37306790153 - R\$ 6.448,60; Adilson Bragança da Silva - 28722132104 - R\$ 2.756,34; Adilson José de Menezes - 37586386153 - R\$ 180,80; Afranio Alves Viana - 22586830172 - R\$ 1.268,68; Altamiro Lourenço de Moura - 14889110100 - R\$ 31,39; Amilton Dionisio Pereira - 49457438191 - R\$ 1.209,04; André Coelho Tabosa Junior - 63530082104 - R\$ 815,29; Antonio Advento Sales - 25845306191 - R\$ 2.208,04; Antonio Alves de Andrade - 42908612100 - R\$ 1.040,31; Antonio Carlos Nunes Veras - 25939335187 - R\$ 1.427,47; Antonio Cezario da Silva - 38014211120 - R\$ 144,72; Antonio da Conceição Alves Irmão - 11729295134 - R\$ 41.908,89; Antonio Damasceno Freitas - 31359426191 - R\$ 380,70; Antonio Fernandes Santana - 31030467153 - R\$ 4.858,52; Antonio Luiz Neto - 19636466149 - R\$ 1.946,55; Antonio Rosa da Silva - 06760686187 - R\$ 1.624,21; Aparecido Xavier da Silva - 63970139600 - R\$ 5.685,46; Araul Colli - 33154740520 - R\$ 1.215,64; Aristeu Fernandes dos Anjos - 08671184153 - R\$

2.221,70; Arnaldo Moreira de Magalhães - 31022251104 - R\$ 1.323,82; Bartolomeu Soares de Sousa - 15359085134 - R\$ 986,25; Carlos Antonio de Medeiros - 62591762449 - R\$ 1.638,48; Claudio Gomes de Oliveira - 37166905115 - R\$ 2.266,96; Claudomiro Ferreira Pinto - 37323601134 - R\$ 207,85; Cleanto Andrade Bezerra - 25998200306 - R\$ 415,98; Cosme Arruda da Silva - 04044827249 - R\$ 1.744,34; Cristóvão Gomes da Silva - 51200627172 - R\$ 244,56; Darley Pereira Alves - 41783948191 - R\$ 2.005,00; Derywolney Silva - 23957204100 - R\$ 1.683,33; Desilde Santana Moreira - 41666569100 - R\$ 189,08; Deusdete Jorge do Calmo - 22651314153 - R\$ 579,41; Divino Alves Martins - 29025745172 - R\$ 135,87; Divino Batista Bueno Filho - 35156473172 - R\$ 32,19; Djalma Ramos - 18456294187 - R\$ 88,34; Domingos Matos dos Santos - 02230095803 - R\$ 171,12; Edécio Malaquias de Barros - 18333788149 - R\$ 3.972,76; Edilson Santana da Silva - 31720773149 - R\$ 1.463,05; Edistio Chagas Vilella - 22191585191 - R\$ 2.660,34; Edivalxison Abadio Barbosa - 38598302104 - R\$ 16.583,36; Edson Araújo Silva - 42840422115 - R\$ 323,90; Edson Jesus Lopes da Silva - 46137211134 - R\$ 1.725,82; Eduardo Gomes de Medeiros - 18376444115 - R\$ 375,26; Edvaldo Manoel da Silva - 35212799104 - R\$ 212,15; Elizangela Vieira - 64749843172 - R\$ 547,06; Faroni Ferreira de Souza - 15321460191 - R\$ 2.276,11; Flavionor Rodrigues Cursino - 34279245134 - R\$ 1.259,42; Francisco das Chagas e Neto - 37593455149 - R\$ 17.146,33; Francisco de Assis da Silveira - 15497712487 - R\$ 11.672,23; Francisco de Jesus V. Medeiros - 07812752372 - R\$ 276,98; Francisco Galdino de Lima - 13941941453 - R\$ 769,32; Francisco Inácio de Alvim - 24818321168 - R\$ 3.871,50; Francisco Rodrigues de Sousa - 14521350372 - R\$ 13.968,47; Francisco Wellington M. de Menezes - 38125927115 - R\$ 1.404,05; Francisco J. Viana Medeiros - 07812752372 - R\$ 1.315,63; Geraldo Magela de Sousa - 20929730372 - R\$ 2.121,12; Geraldo Oliveira Lima - 18481256153 - R\$ 2.640,68; Geraldo Rodrigues do N. Filho - 18568327168 - R\$ 4.716,46; Gerson Cardoso da Alarcão - 11973234149 - R\$ 560,07; Gilberto Xavier da Guia - 28004353134 - R\$ 10.837,87; Gilmar Rodrigues de Almeida - 38161516120 - R\$ 25,79; Gilson Alves de Almeida - 11917342187 - R\$ 5.625,66; Gilson Antonio Pereira - 25949519191 - R\$ 1.520,15; Henriques Belmiro S. Silva - 51218313153 - R\$ 2.750,76; Ilson Marins Coutinho - 04258193100 - R\$ 638,64; Iranilson Barbosa Aires - 22875654187 - R\$ 4.466,61; Irvanilton Gomes do Nascimento - 21392625149 - R\$ 4.922,29; Isaac Burgmuller Cavalcante Lima - 58506233100 - R\$ 2.633,23; Jackson Teodoro de Moraes - 37358189191 - R\$ 373,09; Jerônimo José Pereira - 14582031153 - R\$ 2.208,04; Jerônimo Martins dos Santos - 14950561120 - R\$ 24.360,45; João Batista Lucas - 18262813120 - R\$ 2.582,69; João Ferreira Gomes - 07301472153 - R\$ 400,79; João Francisco da Silva - 07805195315 - R\$ 4.257,81; João Ribeiro Bezerra - 10252568168 - R\$ 3.577,60; João Roberto Cardoso Silva - 51511851791 - R\$ 1.155,27; Joaquim Antonio de Souza - 16832400144 - R\$ 19.211,97; Joaquim Jesualdo da Silva - 34003312449 - R\$ 558,35; José Adão Ferreira Rocha - 33950431187 - R\$ 1.537,58; José Ademir Gomes Ferreira - 23981164172 - R\$ 4.801,60; José Alberto dos Santos Almeida - 23556919320 - R\$ 3.526,38; José Alfredo de Assis - 18374522100 - R\$ 8.342,15; José Antonio da Silva - 53611934704 - R\$ 38.166,21; José Antonio de Sousa Ramos - 33988277134 - R\$ 6.018,52; José Apregio da Silva - 22212515120 - R\$ 1.211,49; José Carlos Andrade - 22686193115 - R\$ 1.023,78; José Carlos Rezende - 15533956115 - R\$ 985,04; José de Arimatéia Sepúlveda - 22911430344 - R\$ 811,60; José de Jesus Fernandes Borges - 40095142134 - R\$ 3.522,21; José Eduardo de Melo Araujo - 25853929100 - R\$ 91,20; José Geraldo Coimbra - 25899449691 - R\$ 11.172,59; José Ivan da Silva - 09895876149 - R\$ 2.179,20; José Joaquim de Oliveira - 15159060197 - R\$ 2.342,76; José Luiz Pereira dos Reis - 47154756691 - R\$ 1.176,12; José Neves da Silva - 20992629187 - R\$ 1.201,66; José Nilton Novaes Santos - 76890600649 - R\$ 924,10; José Oneci R. Correia - 26318113134 - R\$ 330,35; José Pereira Dias - 28687990197 - R\$ 11.916,55; José Pinheiro da Silva - 12159948187 - R\$ 2.137,56; José Ribamar T. dos Santos - 39968308234 - R\$ 1.882,04; José Roberto Carlos da Silva - 45800782172 - R\$ 2.287,33; José Valdir da Silva - 15132030106 - R\$ 2.635,52; Josenildo P. de Souto - 33365695168 - R\$ 4.297,36; Josinaldo Selvino da Silva - 46277803115 - R\$ 739,26; Juarez Felix Evangelista Filho - 32717318100 - R\$ 34.604,18; Julião Pereira Ramos - 31010350153 - R\$ 409,14; Lázaro Cardoso de Oliveira - 36871982191 - R\$ 50,38; Leônidas Fernandes dos Santos - 44297599104 - R\$ 4.114,50; Lindolfo Pereira da Silva - 21090670125 - R\$ 5.025,45; Lourivaldo Alves da Silva - 28017315104 - R\$ 9.362,26; Lucerlei Berto - 30507472187 - R\$ 2.852,56; Luciano Pereira de Souza - 29616115120 - R\$ 112,95; Lucimar Nunes Veras - 17964504134 - R\$ 1.446,19; Lucio Eduardo Martins Ribeiro - 16946120310 - R\$ 993,52; Luis Carlos Barros dos Santos - 35149868191 - R\$ 3.659,43; Luis Carlos Gomes Costa - 27091090187 - R\$ 376,70; Luis do Nascimento Sousa - 18264441149 - R\$ 37.957,90; Manoel de Jesus M. Martins - 10083189300 - R\$ 2.356,40; Manoel de Jesus Mesquita - 74241591787 - R\$ 6.624,11; Manoel dos Santos Brito Filho - 82069972100 - R\$ 1.270,10; Manoel Ferreira dos Santos - 25920677104 - R\$ 4.040,24; Manoel Jaci Chaves - 11941448100 - 40.488,83; Marcones Barros de Assunção - 19222840330 - R\$ 1.675,59; Marcos Antonio de Mesquita - 29612578168 - R\$ 15.891,60; Marcos Francisco de Freitas - 15056910104 - R\$ 5.858,13; Maria Edna da Cruz dos Santos - 56437277149 - R\$ 522,25; Miguel Quirino de Souza - 03611663115 - R\$ 78,68; Nadab Ramos de Mendonça - 22203109149 - R\$ 1.298,56; Nielmar Rodrigues Moreira - 12856240178 - R\$ 2.660,34; Nivaldo Camelo de Mendonça - 37597337191 - R\$ 3.706,17; Odilio Vieira de Farias - 25898361120 - R\$ 2.307,95; Orlando Lins Carneiro - 51298619149 - R\$ 967,16; Paulo Caetano da Silva - 31871488168 - R\$ 14.411,31; Pedro Gomes de Oliveira - 14417707120 - R\$ 4.602,90; Raimundo Nonato Vieira - 13117394320 - R\$ 2.266,96; Raimundo Reis da Silva - 17972310149 - R\$ 2.740,40; Randolfo Candido da Silva - 14612747100 - R\$ 1.051,37; Reginaldo Gomes de Oliveira - 39986250110 - R\$ 1.713,14; Roberval Chagas Vilela - 08421412191 - R\$ 81,28; Rogério de Freitas Sousa - 69332126100 - R\$ 399,60; Rosivaldo Santana Sobral - 34265945104 - R\$ 3.481,49; Sebastião Afonso de Oliveira - 30422310620 - R\$ 6.272,80; Sebastião Cezar S. Ferreira - 22580212191 - R\$ 2.206,09; Selvino Nunes da Rocha - 94378886804 - R\$ 3.598,49; Serapião Rodrigues Belem - 37664492149 - R\$ 3.954,58; Sergio Teixeira da Cruz - 77038045172 - R\$ 11.655,60; Silvio Pereira Jeremias - 33949913149 - R\$ 2.212,28; Tomé Ferreira da Costa - 13180940387 - R\$ 454,18; Valdeci da Silva Cantuária - 18479600144 - R\$ 74,93; Valdemir Pereira Nunes - 22672427100 - R\$ 138,57; Valdemiro Bezerra de Souza - 09760725134 - R\$ 1.080,24; Valdimiro Inacio Barbosa - 28935675172 - R\$ 1.977,86; Valdina Ferreira dos Santos - 06735266315 - R\$ 473,35; Waldemar Sousa Paixão - 18265464134 - R\$ 121,30; Wilson dos Santos Silva - 38148030197 - R\$ 1.640,57 e Windson de Paula Alvarenga - 35149264172 - R\$ 1.183,08. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCB; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Tesouro. Publique-se. André Brandão Peres - Diretor Presidente.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 23, de 01/02/2018, página 68.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 095.000.737/2017. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN 18.280. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro da TCB, quanto à INE-

XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Nasa Caminhões Ltda, CNPJ: 33.532.342/0001-01, no valor de R\$ 18.351,20 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para fazer face às despesas referentes à revisão de ônibus da frota desta TCB. Programa de Trabalho: 26.782.621.640.390.001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 220 e UO: 26.201; Nota de Empenho n.º 2018NE00144, de 22 de fevereiro de 2018. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos ao gabinete da Presidência para acompanhamento e demais providências. Brasília, 23 de fevereiro de 2018. ANDRÉ BRANDÃO PERES - Diretor Presidente.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 /2016  
PROCESSO Nº113-007.572/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 30(trinta) dias, devendo encerrar-se em 07/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02 /2016  
PROCESSO Nº113-000.864/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 30(trinta) dias, devendo encerra-se em 07/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014  
Processo: 080.003251/2013 - Partes: SEEDF X MULTEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 124/2014, com base no inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Vigência: de 20/12/2017 até 19/12/2018. Assinatura: 19/12/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MULTEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO: Washington Luiz Borges de Lima.

#### COMISSÃO PROCESSANTE

##### CITAÇÕES POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 15 de fevereiro de 2018, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 43, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor MAURO FERREIRA CARVALHO, matrícula 46.582-8, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação do Distrito Federal, salas 101/105 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.005154/1993. Brasília(DF), 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 15 de fevereiro de 2018, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 43, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SENA, matrícula 64.241-X, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação do Distrito Federal, salas 101/105 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.000847/1994. Brasília(DF), 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 15 de fevereiro de 2018, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 43, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora MARIA REGINA NUNES DA SILVA, matrícula 47.515-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação do Distrito Federal, salas 101/105 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.006746/1993. Brasília(DF), 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO  
Presidente da Comissão

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 0462.000449/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1011; 1015/1016, 1120/1121, 1153/1154 e 1247, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 988.315,84 (Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa Rodoste Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33, referente ao Contrato nº 15/2013 - Região da Ceilândia. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534,

Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 0474.000330/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 2014/2016; 2032, 2138/2139 e 2168, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 928.805,07 (Novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos), em favor da empresa Pollo Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 02.374.243/0001-15, referente ao Contrato nº 147/2013 - Região de Taguatinga. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 00080-00020537/2018-35. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 3816895; 4300431;3835826 e 0430195, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.314.585,70 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao Contrato nº 13/2013 - Região do Plano Piloto. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 00080-00070535/2017-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 3843385; 4249047; 4249215 e 425482, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 497.986,64 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao Contrato nº 49/2015 - Região do Plano Piloto. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2017 -IMÓVEIS  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3222ª sessão, realizada em 21/02/2018, decidiu - Decisão nº 87/2018- DIRET, com base nos tópicos 46.3 e 47, do Edital nº 06/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010604/2017-17, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 18 - ANGELA SOUZA VAZ - R\$ 410.700,00; ITEM 29 - JOSE SILVANO DE QUEIROZ NETO - R\$ 95.050,00; ITEM 58 - SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA EPP - R\$ 504.100,00; ITEM 59 - IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 437.500,00; ITEM 115 - TÁVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 980.000,00; ITEM 142 - FRANCIMAR VILARINDO DE OLIVEIRA ME - R\$ 341.000,00; ITEM 143 - FRANCIMAR VILARINDO DE OLIVEIRA ME - R\$ 475.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestado da homologação o ITEM 126 para o qual fora concedido prazo de 60 (sessenta) dias corridos para complementação da documentação exigida. A Diretoria decidiu, também, pela exclusão do ITEM 03 do Edital nº 06/2017-Imóveis e aplicação de penalidade aos licitantes IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO INTERNACIONAL DO GUARÁ (proposta de compra nº 5002850 - ITEM 57) e ALEXANDRE CRISPI SIRQUEIRA (propostas de compra nº 5002902 e 5002903 - ITENS 122 e 124), conforme descrito no Relatório 46/2018-DICOM. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2017 -IMÓVEIS  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3222ª sessão, realizada em 21/02/2018, decidiu - Decisão nº 90/2018- DIRET, com base nos tópicos 46.3 e 47, do Edital nº 07/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00013564/2017-57, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 34 - MASKEL IND E COM DE TRAVESSEIROS E

ESPUMAS EIRELI ME - R\$ 111.000,00; ITEM 53 - JESIEL DA COSTA OLIVEIRA - R\$ 32.000,00; ITEM 54 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO - R\$ 33.500,50; ITEM 55 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO - R\$ 33.500,50; ITEM 67 - CLÁUDIO LIMA FARIAS - R\$ 356.000,00; ITEM 86 - LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS - R\$ 63.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 82, 83, 85, 88, 98, 99 e 100 os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital nº 07/2017 - Imóveis. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO  
DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA - ARENAPLEX  
AVISO DE CONCORRÊNCIA  
ERRATA DE EDITAL**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados a alteração de trecho do Edital referente ao aviso de abertura para a concorrência pública para a Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, publicado no dia 05/02/2018, incidente sobre o tópico 1.1, onde se lê: "O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e de preço ocorrerá na sessão pública a ser realizada no dia 07 de março de 2018,..." leia-se "O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e de preço ocorrerá na sessão pública a ser realizada no dia 08 de março de 2018,..." Os demais termos do Edital de concorrência pública para Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX permanecem inalterados.

Em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis-COPLI  
Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DA CHAMADA RESEARCHER CONNECT CONFAP 2017/2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das propostas aprovadas pelo CONFAP/FAPDF/British Council e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF em sua 436ª reunião ordinária, conforme diretrizes do Memorando de Entendimento firmado em 18/03/2014 entre o British Council, CONFAP e FAPs. Propostas apresentadas na seguinte ordem: proponente, instituição e valor aprovado: Marta Helena Freitas, Universidade Católica de Brasília-UCB, R\$ 12.500,00; Gerson Cipriano Junior; Universidade de Brasília-UNB, R\$ 12.500,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

**EDITAL Nº 09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017  
RETIFICADO EM 01/11/2017, DODF Nº 112  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO  
À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS  
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAP/DF em sua 436ª Reunião Ordinária, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, periódico, instituição e valor aprovado: Antônio Carlos Moraes Lessa, Revista Brasileira de Política Internacional, UNB, R\$ 50.000,00; Claudio Jannotti da Rocha, Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, UDF, R\$ 36.000,00; Edileuza Fernandes da Silva, Revista Linhas Críticas, UNB, R\$ 39.466,80; Emilson França de Queiroz, Pesquisa Agropecuária Brasileira, EMBRAPA, R\$ 40.000,00; Fernando Mascarenhas Alves, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, UNB, R\$ 50.000,00; Isabela Machado da Silva, Psicologia: Teoria e Pesquisa, UNB, R\$ 41.850,00; Luis Augusto Sarmento Cavalcanti de Gusmão, Revista Sociedade e Estado, UNB, R\$ 26.016,00; Marcel Bursztyn, Revista Sustentabilidade em Debate, UNB, R\$ 50.000,00; Marcelo Dias Varella, Revista Brasileira de Políticas Públicas, UNICEUB, R\$ 50.000,00; Marcos Thadeu Queiroz Magalhães, Paranoá: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, UNB, R\$ 40.000,00; Nitish Monebhurrn, Revista de Direito Internacional, UNICEUB, R\$ 50.000,00; Rafael Barreiros Porto, Revista Contabilidade, Gestão e Governança, UNB, R\$ 40.000,00; Soraya Resende Fleischer, Anuário Antropológico - Revista do Departamento de Antropologia, UNB, R\$ 50.000,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE  
NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 03/2018  
PROCESSO Nº 00070-00011319/2017-66. Partes: DF/SEAGRI e ANA MARIA GUIMARÃES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 32.369,58 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 15 de fevereiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário Adjunto, pelo Signatário: ANA MARIA GUIMARÃES na qualidade de beneficiário (a).

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 07.713994/0001-32). Processo 071.000194/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2018. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº.07/2017 por 42 (quarenta e dois) dias e da sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente ajuste. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); João Carlos Martins Neto (Diretor financeiro).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo: 054.003.024/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa HEALTH & SAFETY DISTRIBUTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 08.857.492/0001-48. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: bocal descartável, material em plástico resistente, atóxico, componente adicional com retentor de saliva e válvula anti-refluxo, características adicionais p/ etilômetro, embalagem individual. Valor unitário R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), 360.000 (trezentos e sessenta mil) unidades. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa NICHOLSON DE A.C.G.PIMENTEL (sócio administrador). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAINE ALVES. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2018  
PROCESSO: 054.001.162/2016 - PARTES: DF/PMDF x TECNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Central de Mapa (Monitoração ambulatorial da pressão arterial) de 24 horas com 15 (quinze) grayadores, consoante específica o Edital nº 09/2017. ASSINATURA: 25/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARGARETH LOPES VENTURINELLI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2018  
PROCESSO: 054.002.059/2016 - PARTES: DF/PMDF x GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de dois ECOCARDIOGRAFO, modelo LOGIQ S8, consoante específica o Edital nº 07/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI e MICHELLE ARAUJO TSUBOTA, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013  
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR (Nome Fantasia: PRIME HOME CARE), CNPJ: 16.739.984/0001-67, Localizada no Endereço: SRCN 714/715, Bloco D, Loja 22- Asa Norte- DF, Telefone: (61) 3326-1217, interessada em se Credenciar para a Prestação de Serviços de Assistência em Saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do Processo nº 054.001.603/2013. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017  
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE PROPEDEÚTICA E TERAPEÚTICA CARDIOVASCULAR LTDA (Nome Fantasia: CORE CARDIOLOGIA), CNPJ: 11.063.576/0001-14, Localizada no Endereço: SHLN Bloco F, Salas 101 a 105, 1º Andar, Edifício Primo Crosara, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3045-6365/3368-8978/99871-9323, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital

de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA (Nome Fantasia: CENTRO SUL DE IMAGEM), CNPJ: 26.964.205/0001-80, Localizada no Endereço: SHLS 716, Centro Clínico Sul, Ala Leste, Sala L-314, Asa Sul-DF, Telefones (61) 3346-1010, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia Diagnóstico, Densitometria Ossea em Geral, Mamografia em Geral, Ultrassonografia Intervencionista, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: MULTIMAGEM ECOGRAFIA), CNPJ: 04.030.215/0001-06, Localizada no Endereço: SHLN Conjunto I, Bloco A, Salas 403 e 405, Edifício Biosphere Health Center, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3202-4620/3202-4630/ 98667-4338, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. (Nome Fantasia: HOSPITAL SAO FRANCISCO) CNPJ: 72.576.143/0001-57, Localizada no Endereço: QNN 28, Módulo C, Área Especial, Ceilandia Sul-DF, Telefone: 3378-9000 Ramal 310, classificado como "C", interessado em se credenciar, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento em Urgência e Emergência, Uti Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO BRASILENSE DE PROPEDEÚTICA E TERAPÊUTICA CARDIOVASCULAR LTDA (Nome Fantasia: CORE CARDIOLOGIA), CNPJ: 11.063.576/0001-14, Localizada no Endereço: SHLN Bloco F, Salas 101 a 105, 1º Andar, Edifício Primo Crosara, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3045-6365/3368-8978/99871-9323, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Cardiologia, Angiologia e Endocrinologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de fevereiro de 2018, ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 00053-00080210/2017-69. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, RESOLVE: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa EUSTAQUIO S. MOURA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.293.668/0001-08, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

PROCESSO: 052.002.420/2017. OBJETO: Aquisição de equipamento disco rígido removível para o Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 05/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ/CPF: 24.884.690/0001-57, para o

item 02, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Os itens 01 e 03 restaram fracassados. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 22 de fevereiro de 2018  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

PROCESSO: 052.000.285/2017. OBJETO: Aquisição de tendas para a Academia de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 08/2018 sagrou-se vencedoras do certame as empresas AVELINA MUNDIM CUNHA - ME, CNPJ/CPF: 20.766.320/0001-64, para os itens 01 e 03, no valor total de R\$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais) e JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.464.751/0001-36, para o item 02, no valor total de R\$ 25.290,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 22 de fevereiro de 2018  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira Substituta

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Processo: 0055-031596/2017. Contrato nº 03/2018. Objeto: Prestação de serviços constantes nos itens 2, 4, 5, 7, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 26, 27, 30, 42, 43, 55, 56, 57 e 58 da Ata de Registro de Preços nº 0005/2017 da SCG/SEPLAG para atendimento das necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e no do Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2017-SCG/SEPLAG. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217, Meta 2784, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2018NE00216. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Miguel Mendonca de Sousa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2014-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 112.003.957/2014 (Licitação e Contrato); 112.002.988/2009 (1º ao 7º Aditivos e Termo de Rescisão); 110.000.360/2014 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BRASGO ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Contrato nº. 006/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa BRASGO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 04.198.239/0001-79, com base no art. 77, Art. 78, incisos I, II e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos e justificativas constantes dos autos de nº 112.002.988/2009, a presente rescisão tem por motivação o descumprimento de Cláusula contratual, mais especificamente, a Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada e, em especial, o item 11.2, incisos I, II, III e XII, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSOS: 110.000.106/2015 (Licitação, Contrato, 1º, 2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X LUCIO ANDRE DE NOVAES-ME (LAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA), CNPJ nº. 20.025.738/0001-10, com sede na SMPW Qd. 15, Conj. 7, Lt 4, Unidade G, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.741-507 DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II e VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 007/2016-SINESP, celebrado em 01/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/06/2016, e que tem por objeto a execução de calçadas na Asa Sul - Quadras SQS 107, 108, 109, 307 e 308, em Brasília - RA I - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 016/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/02/2018 fica prorrogado até 25/06/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/04/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIO ANDRE DE NOVAES, na qualidade de Diretor.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.809/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. Nº 013/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e instalação de piso emborrachado vinílico, forro de fibra mineral microperfurado, persianas

verticais em pvc e persianas horizontais em alumínio (LOTE 02), o qual trata do fornecimento e instalação de forro de fibra mineral microporoso, em placas 1250x625mmx12mm, inclusive instalação de luminárias de embutir, para revitalização dos prédios das diretorias da NOVACAP, conforme solicitação de fls. 592, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2016 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 025/2017 - ASJUR/PRES. DO VALOR: R\$ 88.976,69 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 596 e Nota de Empenho nº 2018NE00446, no valor de R\$ 88.976,69 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), datada de 616/02/2018, às fls. 605, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.004.806/2016. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 063/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e a supressão financeira, bem como, a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 063/2017- ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção/execução de 03 (três) Deck's de madeira na QL 12, no Lago Sul/DF. Acrescenta-se o valor de R\$ 35.742,68 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o que representa 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor total do contrato. Suprimiu-se o valor de R\$ 1.243,05 (um mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), o que representa 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) do valor total do contrato. Prorrogam-se os prazos contratuais por mais 44 (quarenta e quatro) dias corridos, passando o término da execução de 17/01/2018 para 02/03/2018 e o prazo da vigência de 23/03/2018 para 06/05/2018, considerando as justificativas às fls. 1.119/1.120. DOS RECURSOS: A despesa de que trata o presente Termo Aditivo, correrá a conta dos recursos procedentes do Programa de Trabalho nº: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária de fls.1.144/1.145 e Nota de Empenho nº 2018NE00282, às fls. 1.151, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler De Thuin.

PROCESSO: 060.008.227/2011. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 069/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 069/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a construção de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial 1 Lote único - em Brazlândia/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término do mesmo de 04/01/2018 para 05/03/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término do mesmo de 21/02/2018 para 22/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

PROCESSO: 112.002.701/2013. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 577/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 577/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção de 02 Pontes nas Estradas Vicinais: VC 381, sobre o Rio Ponte Alta e VC383, Sobre Córrego Maracanã, Situadas no Gama/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 08/12/2017, para 06/02/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos passando o seu término de 14/12/2017 para 14/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.004.434/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 603/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 603/2013 - ASJUR/PRES por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, sem ônus para a NOVACAP, passando o seu término de 27/11/2017 para 26/05/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução dos serviços de revitalização e especializados de recuperação/reforço da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, em Brasília - RA I - DF. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo.

PROCESSO: 110.000.414/2012. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 610/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 610/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, calçadas, sinalização e drenagem pluvial nas Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas - RA XV - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 03/12/2017 para 1º/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro, PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO: 112.004.166/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 620/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AUTARQUIA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e a

repactuação do Contrato Nº 620/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a aquisição de crédito do sistema de bilhetagem automática - Vale Transporte Eletrônico, para os empregados da companhia. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 19/12/2017. Suprime-se o percentual de 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento) equivalente a redução do quantitativo de empregados que migraram do Vale Transporte para Vale Combustível, passando de 442 para 376. Acrescenta-se o percentual de 12,51% (doze vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor original do contrato, passando de R\$ 828.672,00 (oitocentos e vinte oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), para 932.400,00 (novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Léo Carlos Cruz

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 475/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e GUARDA VIDA EPI EIRELI EPP. Processo 310.002590/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 24/01/2018. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 8.063,82. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Tatiane Miranda dos Santos.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 473/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Processo 310.002590/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 23/01/2018. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 5.850,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fabio Esteves Fontes.

### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 140/2013 -CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A RH ENGENHARIA LTDA. Processo 310.002101/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/01/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 7 meses e suplementação de verba no valor de R\$ 1.589.860,80. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Régis Honório.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 489/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e WORK ELETRO SISTEMAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo 310.003082/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/01/2018. Objeto: aquisição de conectores de perfuração. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 6.863,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Ruy Pereira Leme.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 480/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e FURTURA SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Processo 310.003568/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 01/02/2018. Objeto: aquisição de chaves seccionadoras. Vigência 05 meses. Valor: R\$138.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Douglas Alexandre de Andrade Garcia.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 482/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S/A. Processo 310.001612/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 02/02/2018. Objeto: aquisição de ferragens. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 195.426,64. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Pedro Martins de Miranda.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 486/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. Processo 310.003080/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2018. Objeto: aquisição de conectores terminais de pressão. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 9.300,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 462/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BRASFORMER BRASPEL PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Processo 310.001607/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 05/02/2018. Objeto: aquisição de transformadores de corrente. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 17.820,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Jose Adario Milani.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 464/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo 310.001607/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 30/01/2018. Objeto: aquisição de lacres policarbonato. Vigência 04 meses. Valor: R\$ 6.394,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Valter Domingos de Oliveira Junior.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 478/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ALUBAR METAIS E CABOS S/A. Processo 310.001839/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 02/02/2018. Objeto: aquisição de cabos de cobre. Vigência 04 meses. Valor: R\$56.105,08. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Giuseppe Eduardo Bellezza.

### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BANCO ITAU UNIBANCO S/A. Processo 310.004411/2013, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 23/01/2018. Objeto: suplementação de verba no valor de R\$ 271.440,38. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Flazico Pereira de Castro; e pela Contratada: Alexandre Ariel dos Santos e José Alexandre Passos Gonçalves.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 469/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A. Processo 310.003001/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 07/02/2018. Objeto: aquisição de cabos de cobre 185MM2 XLPE. Vigência 05 meses. Valor: R\$ 2.940.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Flávio Pereira de Castro; e pela Contratada: João Carro Aderaldo e Reinaldo Jeronymo.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 133/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA LTDA. Processo 310.004546/2015, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 22/02/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 24 meses e suplementação de verba no valor de R\$ 1.407.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Marcio Roberto Alves de Souza e Marcelo Bergamo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00889/2017**

Processo nº 310.002.091/2017. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de tíquetes refeição e alimentação para empregados da CEB distribuição S/A. Abertura: 08/03/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 19.161.289,24. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 8876. ASSINATURA: 22/02/2018. PROCESSO Nº 092.006712/2017. PE nº 7/2018 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia com fornecimento de equipamentos e materiais para reforma da cabine elétrica de 13,8 kv, da Unidade Parque Serviço SIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6001.3903.9791/44.90.51. CÓDIGO 22.102.014.011-7. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 890/2018, DATADO DE: 21/02/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jonas Marques da Fonseca, matrícula nº 50.254-5, para gestor e Ginúbio Braga Ferreira, matrícula nº 53.562-1, e Viviane Vieira Vida, matrícula nº 51.940-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MAS ENGENHARIA EIRELI-EPP: Gustavo Pereira Freitas.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)****PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 188/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (aplicador flexível e rígido de dispositivo obturador, caixa de proteção em policarbonato, cordoalha, kit cavalete, porca sextavada, tubete e outro), da forma que se segue: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 14.532,00; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.984.588/0001-53, vencedora dos itens 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 com o valor total de R\$ 351.983,00; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY - EPP, CNPJ: 04.916.848/0001-16, vencedora dos itens 21, 22, 27 e 28 com o valor total de R\$ 78.698,40; VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 09.565.740/0001-40, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 379.633,00; POLIÉRG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 383.964,00 e DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 71.619.928/0001-05, vencedora dos itens 19, 43 e 44, com o valor total de R\$ 57.561,00. Os Itens: 15, 16, 17, 18, 33, 34, 41 e 42 restaram fracassados/cancelados.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

(\*) Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 36, de 22/02/2018, pág. 31.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO  
DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR**

Processo: 392.006.276/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Prorrogação por mais 6 (seis) meses até 09 de julho de 2018, referente a execução do Trabalho Social no empreendimento Residencial COER PARK, contrato nº 0411.386-59/2015. Valor do Contrato: R\$ 27.670,50 (vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 09/01/2018. Vigência: 6 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente e Pela CÁTIXA: Celso Eloi de Souza Cavalheiro, na qualidade de Superintendente Regional.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017**

Processo: 392.001.003/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Implanta Informática LTDA - CNPJ 37.994.043/0001-40. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 18 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93 bem como o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016,

com índice de reajuste aplicado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, cujo percentual foi de 2.8038500% com valor mensal atualizado de R\$1.443,37 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) perfazendo um valor anual de R\$17.320,44 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Referente a prestação de serviços de fornecimento de cessão de direitos de uso de licenças de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico 22/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Argileu Francisco da Silva, na qualidade de Diretor Comercial. (Contrato nº 002/2017 publicado no DODF nº 18, pág. 37 de 25 de janeiro de 2017).

**EDITAL Nº 05/2018**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação da candidata Maria José de Lima - CPF nº 539.\*\*\*-\*\*-87, especificamente para o empreendimento Projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa - Coalizão.

Em 02 de fevereiro de 2018  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 06/2018**

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a Distribuição, para regularização de imóvel de Eliassandra pereira de Lima, CPF - 6\*5.\*\*9.1\*\*-\*4\*, para o imóvel situado à Avenida Central Conjunto 14 Lote 06 - Sobradinho II/DF.

Em 20 de fevereiro de 2018  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014 - RA II,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL**

Processo: 131.000.253/2014 partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RAI - OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2018, especialmente aos meses de janeiro e fevereiro. Da Dotação Orçamentária: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00025, emitida em 08/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) inicial, correrá na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 59.104; P.T: 04.122.6001.8517.9761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 100. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/02/2018; Signatários: Pela Administração Regional do Gama, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Vian de Souza Duarte Fiorentini, Executiva de Negócios e Ivanilde Rosa Bezerra, Executiva de Negócios - OI S/A.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 309.000.472/2017; Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Assunto: Contratação de serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para o Edifício Sede desta Administração Regional do SIA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00003 no valor estimativo de R\$23.317,08 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Oito Centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, CNPJ: 00.082.024.0001-37. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018. RAUL GONZALEZ ACOSTA, Administrador Regional Substituto.

Processo: 309.000.417/2013; Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Assunto: Contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para o Edifício Sede desta Administração Regional do SIA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00028 no valor estimativo de R\$5.000 (Cinco Mil Reais), em favor da Companhia Energética do DF - CEB, CNPJ: 07.522.669/0001-92. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018. RAUL GONZALEZ ACOSTA, Administrador Regional Substituto

**TERMO ADITIVO**

Processo: 309.000.126/2014; Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Assunto: Contratação de serviço de telefonia Fixa, para o Edifício Sede desta Administração Regional do SIA. PRORROGAÇÃO, nos termos com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, para que adquira a eficácia necessária, a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 04/2014 por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 05/01/2018 a 05/01/2019; Nota de Empenho nº 2018NE00030, valor estimativo de R\$11.929,25 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), em favor da Companhia OI S.A, CNPJ: 76.535.764.0001-43. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018. RAUL GONZALEZ ACOSTA, Administrador Regional Substituto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL 04/2017**

PROCESSO nº 150.000783/2016; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS INTERIORES LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 09.813.581/0001-55, neste ato representada pelo senhor GILVAN PEREIRA CAMPOS, na qualidade de Representante Geral, resolvem aditar o Termo de Contrato para aquisição de bens do Distrito Federal nº04/2017-SEC, celebrado em 20/12/2017, publicado no DODF nº244, de 22/12/2017, pág.88. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: GILVAN PEREIRA CAMPOS.

**AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA DE USO ORDINÁRIO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO**

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Torna Público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura Casa do Cantador, cujo objeto é: realização do Projeto "Festival Centopeia" que consiste em três dias de eventos abertos a comunidade de todo DF com práticas de Dança, poesia, Skate, música, basquete e DJs.

2 - PERÍODO: dias 10 de março de 2018, 14 de abril de 201 e 12 de maio de 2018.

3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e encaminhá-lo para o endereço casa-docantadorobrasil@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.

4 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.

Em 05 de fevereiro de 2017  
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO  
Diretor da Casa do Cantador

**ANEXO DO AVISO PÚBLICO  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO ALTERNATIVA DE USO**

Solicitante:		_____	
CPF ou CNPJ:		_____	
E-mail:		_____	
Endereço:		_____	
Bairro:	_____	Cidade:	_____ UF: _____
CEP:	_____	Tel.:	_____
Página na internet da pessoa física ou jurídica solicitante (se houver):			
OBJETO:	Solicito uso ordinário do equipamento público de cultura para as seguintes atividades:	_____	
PERÍODO:	DE _____	USO:	_____
JUSTIFICATIVA:			
Declaração: Declaro conhecer a conhecer a Portaria n. 146/2017 da Secretaria de Estado da Cultura. As informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. Caso a minha solicitação seja atendida, cumprirei as orientações de uso estabelecidas pela direção do equipamento público de cultura.			
Brasília, _____		_____	
Assinatura do solicitante			

**INEDITORIAIS****SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ 08.805.773/0001-57 - FUNDADO EM 20/07/2008  
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 - CANDANGOLÂNDIA - BRASÍLIA/DF

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal, CNPJ 08.805.773/0001-57, com sede na QR 03 Conjunto F Casa 49 - Candangolândia - Brasília - DF, para cumprimento do disposto no art. 605 da C.L.T., científica os empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em todo o Distrito Federal, que deverão descontar dos salários de seus empregados, referente ao mês de março/2018, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no artigo 582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores, que a assembleia geral extraordinária realizada no dia 28.01.2018 autorizou, prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. 01) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada

somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 02) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S.A.; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 03) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 04) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lavagem, lubrificação, trocas de óleo e lojas de conveniências em postos de combustíveis na base territorial do Distrito Federal. 05) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 06) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018, Carlos Alves dos Santos - Presidente.  
DAR-147/2018.

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no CSD 06 Lote 36 Setor D Sul, Taguatinga/DF, Processo nº 00391.00017970/2017-16. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018. Luiz Imbroisi Filho - Sócio Gerente.  
DAR-161/2018.

**SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL**

SDS ED. VENÂNCIO VI SALA 502/504  
CEP 70.393-900 - BRASÍLIA - DF  
TELEFONE: (61) 3323-4279 - FAX: (61) 3323-4282  
CNPJ 26.444.125/0001-02

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente Edital, fazemos saber aos empregados que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todos o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 578, 579 e 580 da CLT. As entidades empregadoras são obrigadas a realizar o desconto da Contribuição Sindical conforme preconiza o artigo 582 tendo em vista a aprovação e autorização expressa da categoria conforme assembleia geral extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT e conforme artigo 589 inciso II da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados, desde que cumprido o disposto na NOTA TÉCNICA/SRT/TEM/Nº 201/2009, publicada no DOU Nº 231 de 03 de dezembro de 2009. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até o dia 30 de abril, através da Caixa Econômica Federal; devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical, de seus empregados e/ou servidores, os empregadores que operam como: CONSELHOS E ORDENS FEDERAIS E REGIONAIS, DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DAS CAIXAS DE ASSISTÊNCIA, INSTITUTOS, ESCOLAS, MUTUAS, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES QUE SEJAM ÓRGÃOS OU QUE POSSUAM CONEXÃO DIRETA COM OS CONSELHOS E ORDENS, AS ENTIDADES DE AUTO GESTÃO EM SAÚDE, BEM COMO DAQUELAS ENTIDADES CUJO ENQUADRAMENTO SINDICAL VENHA A SER DECLARADO POR LEGISLAÇÃO OU ÓRGÃO COMPETENTE. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõe os arts. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias e esclarecimentos, poderão ser dirigidos pelos www.sindecodf.org.br ou no endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85. Conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2018. Douglas de Almeida Cunha, Presidente - SINDECOF-DF  
DAR - 164/2018

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 53/2018  
PROCESSO: 2018.21.2623.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/03/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 053/2018, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas para Projetores Multimídia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 54/2018  
PROCESSO: 2018.11.2630.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/03/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 054/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Compressa, Luva,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 56/2018  
PROCESSO: 2018.01.2627.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/03/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 056/2018, cujo objeto é a Aquisição de Fotômetro Portátil para Análise da Água da Osmose reversa da Hemodiálise, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 59/2018  
PROCESSO: 2018.07.2628.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/03/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 059/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção dos Equipamentos Fotodocumentador e Espectrofotômetro Marca LOCCUS do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 322/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 322/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva, Preventiva, Desinfecção e Análise de Água do Sistema de Osmose reversa, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Engeltech Equipamentos Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.  
FILANTROPIA 24/2018

#### AUTO POSTO DF 180 LTDA

##### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 18/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Q QN 433 CONJUNTO G LOTE Nº 01 SAMAMBAIA, processo nº 00391-00018241/2017-79. MONIA RAMOS

AUTO POSTO DF 180 LTDA

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2018

Processo: 00391-00018241/2017-79 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x AUTO POSTO DF 180 LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 08/02/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira.

#### AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA

##### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 12/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no CSG 20 LOTE 03 S/N, processo nº 00391-00020502/2017-11. SEBASTIAO OLIVEIRA ALVES CORREIA

AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2018

Processo: 00391-00020502/2017-11 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 06/02/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira.

#### POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

##### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 25/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no TR SIA SUL Nº 01 LOTE 10,20,30 e 40, processo nº 00391-00015268/2017-18. PHILLIPE OLIVEIRA VILELA

POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2018

Processo: 00391-00015268/2017-18 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 16/02/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira.

#### INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

##### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de exploração mineral - caixa de empréstimo, em área interna no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

JUAN DJEDJEIAN  
Diretor de Operações

DAR - 152/2018

#### SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF

##### EDITAL DE AVISO

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base nos art. 8º, inciso III e art.14, § único, tendo em vista a competência definida pelo art. 7º, inciso I, e em perfeita consonância com o art. 10, todos do Estatuto, informa a seus filiados que a eleição convocada para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), no auditório da Secretaria de Fazenda do DF, no Ed. Vale do Rio Doce, SBN Quadra 01, Brasília-DF, às 18h00min, em 1ª convocação com a maioria absoluta, ou às 18h30min, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta para discussão e deliberação: I) Eleição POR ACLAMAÇÃO da chapa única - "AVANTE FISCO DF". Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2018. Adalberto Imbrosio Oliveira, Presidente.

#### COOPERATIVA HABITACIONAL - COORPEVILLE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL XTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições, e na forma convencionalmente prevista em lei convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para Taxa extra emergencial, compra de transformador e melhorias na rede elétrica. DATA: 28 de Fevereiro de 2018. (Quarta - feira).1ª Convocação às 18:00 h.-2ª Convocação às 19:00 h.-3ª Convocação às 20:00 h. Local: RODOVIA DF- 001, KM 83 (Cooperville) - Setor Habitacional Vicente Pires - DF Número de cooperantes: 261.Ordem do dia:1-Taxa extra emergencial. Código Civil:"Art. 1.341. A realização de obras no condomínio depende: § 2o Se as obras ou reparos necessários forem urgentes e importarem em despesas excessivas, determinada sua realização, o síndico ou o condômino que tomou a iniciativa delas dará ciência à assembléia, que deverá ser convocada imediatamente. Vicente Pires - DF, 22 de fevereiro de 2018. Eli Marcos Resende Presidente  
DAR - 156/2018

#### AUTO POSTO NM 16 LTDA

##### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 001/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na QND 46 Lote 2 - TAGUATINGA/DF. Processo nº00391-00022956/2017-26. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018. Mianni Vaz De Andrade - Sócia Proprietária  
DAR-159/2018.

**COOPERATIVA DO PONTO DE TÁXI 202 NORTE - COOPERNORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do disposto nos artigos 21 a 27 e 29 a 33, de nosso Estatuto, são convocados todos os cooperados na plenitude de seus direitos, totalizando em 2018, 19(dezenove) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Ponto de Apoio da Cooperativa -202 Norte, Brasília/DF, no dia 01/03/2018, às 08:30 horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, ou às 09 horas, em segunda convocação, metade mais 01 (um) dos associados, ou às 09:30 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Gestão e Prestação de Contas de 2014/2015 e 2016/2017 II) Balanço e Demonstrativo de Sobras e Perdas de 2014/2015 e 2016/2017 III) Eleição de Conselheiro de Administração Efetivo e Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal para preenchimento do cargo, período complementar do biênio 2018/2019 em virtude de vacância do cargo.IV) Exoneração e Admissão de Cooperados. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018, Claudio Serra da Silva - Presidente.

DAR-162/2018.

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE  
AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO Nº 01/2018**

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base no art. 8º, inciso I, tendo em vista a competência definida pelo art. 7º, inciso VI, e em perfeita consonância com os arts. 10, 12, 13, 15 e 16, todos do Estatuto, CONVOCA seus filiados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28/02/2018 (quarta-feira), no auditório da Secretaria de Fazenda do DF, no Ed. Vale do Rio Doce, SBN Quadra 01, Brasília-DF, às 17hs:00min, em 1ª convocação, com a maioria absoluta, ou às 17hs:30min, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Prestação de contas da Diretoria relativo ao período de abril de 2017 a março de 2018; II) Exame, discussão e apreciação do Orçamento Financeiro para o exercício de março de 2018 a fevereiro de 2019. Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018. Adalberto Imbrosio Oliveira, Presidente.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, por seu presidente, Sr. Adalberto Imbrosio Oliveira, nos termos no disposto no parágrafo 2º do artigo 11 do Regulamento Eleitoral, lavra o presente termo de encerramento do prazo para impugnação às candidaturas das Eleições para o período de 2018/2020, consignando não ter havido qualquer impugnação. Sendo só o ocorrido a relatar, dá-se por encerrado o prazo de impugnação. Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018. Adalberto Imbrosio Oliveira, Presidente.

DAR - 163/2018

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS  
DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE  
E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS  
PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA  
PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINDSECDF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO QUE TANGE AS FORMALIDADES DE COBRANÇA E DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL-SINDSECDF inscrito no CNPJ sob o nº 01.912.740/0001-67, com sede situada na SCS. Qd. 02, Bloco "C", N.º 22 - Ed. Serra Dourada, Sala 518, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Isau Joaquim Chacon, CPF nº 098.781.221-15, PIS nº 10460829049, de acordo com as disposições legais e estatutárias, em especial os artigos 35§2º; 103, II e 111 CONVOCA toda a categoria securitária (associados ou não a entidade), constituída pelos os Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e dos empregados em Empresas ou Entidades de Previdência Privada Fechada e Aberta, de Serviços Terceirizados em Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Fechada, de Plano de Saúde, inclusive em Empresas de Auto Gestão em Saúde, Câmbio, Títulos e

Valores Mobiliários, Clubes de Seguros; de Seguros Saúde e Operadoras de Planos de Saúde; dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços Técnicos em Seguros; de Sociedade de Consultorias de Seguros; de Inspeção e de Vistorias Prévias de Seguros; de Liquidação de Seguros; em Empresas de Venda de Seguros; em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros; Em Empresas Prestadoras de Serviços de Seguros; de Investigação e de Reguladores de Sinistros; de Comissárias de Avarias; de Emissão de Apólices de Seguros; de Planejamento, Administração e Prestação de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde; de Representações Comerciais de Seguros; de Vendas de Planos de Saúde; de Administradoras e de Corretagem de Seguros; de Administração, Assessoria e Consultoria em Seguros, Plano de Saúde, Capitalização, Consórcio, Previdência Aberta e Fechada; dos Empregados em Empresas Corretoras de Plano de Previdência Privada Aberta e Fechada, Corretoras de Seguros, Capitalização e Títulos de Capitalização, Corretora de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos e Administradores de Futuros e de Carteiras Mobiliárias; de Corretoras de Valores, Corretoras de Valores e Títulos Mobiliários, Corretoras de Cambio, Corretoras de Seguros, Corretoras de Título de Capitalização e Corretoras de Resseguros; dos Empregados em Sociedades de Corretores de Fundos Públicos e Cambio; dos Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito; dos Empregados em Entidades e Empresas de Fundos de Pensão; em Empresas de Sociedade de Consultorias de Seguro; de Institutos e ou Fundações de Previdência e Seguridade Social, de Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios; Empresas de Administração e Corretagem de Seguros e Plano de Saúde Animal; dos Empregados em Empresas de Resseguros; Caixa de Previdência em Instituto e em Empresas de Resseguros; em Empresas de Seguro Saúde; dos Empregados em Operadoras de Planos de Seguros Privados de Assistência à Saúde; de Planos de Auto Gestão, de seguros privados, de assistência à Saúde, dos empregados das empresas de Auto Gestão em Saúde; dos Empregados de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; dos Empregados de Concessionárias de Seguros, e de Plataformas de Seguros e de Agentes Autorizados de Seguros; dos empregados em Empresas de Assessoria de Seguros; dos empregados em Empresas de Auditoria e Consultoria Atuarial; em Empresa de Representações Comerciais de Seguros; na Fundação Nacional de Seguros - FUNENSEG; Na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e no Conselho de Seguros Privados - CNSP, da base territorial do Distrito Federal para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado na sede da CONTEC (SEPS. Qd. 707/907, Ed. Contec, em seu Auditório - Brasília/DF), no dia 06 de março de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas e 30 (trinta) minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para a seguinte Ordem do Dia: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); II. Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018. Isau Joaquim Chacon - Presidente.

DAR-165/2018.

**DIVINA MARTINS RIBEIRO****AVISO RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 002/2018, para a atividade de Turismo Rural, na Colônia Agrícola Aguilhada, Rodovia BR-251, Km 34, Chácara nº 07, São Sebastião/DF, processo nº 00391-00018639/2017-13. Divina Martins Ribeiro de Castro - Produtora rural.

DAR-166/2018.

**SAIDA SUL POSTOS E SERVIÇOS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 24/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no ST DE POSTO E MOTEIS SUL CONJUNTO J LT 01 EPIA SUL, processo nº 00391-00017810/2017-69. DIULLY FREIRE GOMES

**SAIDA SUL POSTOS E SERVIÇOS LTDA****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2018**

Processo: 00391-00017810/2017-69 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x SAÍDA SUL POSTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 16/02/2018. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Agleibe Araújo Ferreira.

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A**  
CNPJ - 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V.Sªs. as Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2017 e em 31/12/2016, e, por não haver fatos relevantes, deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V.Sªs. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2017 e 31/12/2016 - Expresso em R\$ (reais)					
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>360.827,94</b>	<b>641.581,81</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.113.223,07</b>	<b>1.285.457,51</b>
CAIXA	15.398,14	96.254,39	FORNECEDORES	93.141,08	43.823,45
BANCOS	117.430,42	17.594,88	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	439.783,81	6.806,72
APLIC.FINANC.	321.706,69	111.115,54	EMPRÉSTIMO ACIONISTA	7.637.500,00	-
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	80.246,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	368.000,08	74.525,50
OUTROS CRÉDITOS	(93.707,31)	336.370,96	OBRIGAÇÕES C/EMPREGADOS/DIRETORES	71.974,67	36.927,72
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	237.481,45	1.026.062,47
			PROV. P/CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	265.341,98	45.758,84
			DIVIDENDOS	-	51.552,81
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.735.842,67</b>	<b>38.387.550,42</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.342,09</b>	<b>283.184,59</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	CONTAS A PAGAR- GARANTIA LOCAÇÃO	225.342,09	283.184,59
INVESTIMENTOS	43.945,00	43.945,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.758.105,45</b>	<b>37.460.490,13</b>
ATIVO IMOBILIZADO	1.007.974,87	2.693.326,62	CAPITAL SOCIAL	39.440.339,74	39.440.339,74
(-)DEPRECIACIONES	(612.850,78)	(2.246.583,92)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(586.705,66)	(2.202.498,47)
ITO	<u>38.296.773,58</u>	<u>37.896.862,72</u>	RESERVA CAPITAL - P/INC.FISCAL	472,69	472,69
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.096.670,61</b>	<b>39.029.132,23</b>	RESERVA LUCRO - RES.LEGAL	89.424,23	905.799,39
			LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	(9.185.425,55)	(683.623,22)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.096.670,61</b>	<b>39.029.132,23</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016		
	2017	2016		2017	2016
Receita Operacional Bruta	5.263.160,16	3.375.578,60	<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(-) Imp. Incid. S/Receita	(207.931,84)	(312.236,44)	Lucro Líquido do Período	(9.409.420,09)	171.780,89
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>5.055.228,32</b>	<b>3.063.342,16</b>	<b>Itens do Result que não interferem no Caixa</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			Depreciação	(1.633.733,14)	(273.493,37)
Administrativas	(10.134.118,02)	(1.581.382,86)	Mutações Patrimoniais	-	-
Gerais	(3.675.307,28)	(1.054.419,34)	Diminuição de Impostos a Compensar	(80.246,04)	-
Outras Despesas Operacionais	(103.891,29)	(111.398,85)	Aumento / Diminuição de Créditos	(430.078,27)	(236.338,74)
Receitas Financeiras	11.086,03	15.569,59			
Impostos e Taxas	(27.707,92)	(56.048,24)	Diminuição das Despesas Antecipadas	-	-
Enc.Financ.Liqs- Ganho financ.	-	-	Aumento dos Fornecedores	(49.317,63)	28.788,38
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(8.874.710,16)</b>	<b>275.662,46</b>	Aumento / Diminuição dos Salários	(35.046,95)	14.970,21
<b>RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.</b>			Aumento das Obrigações	7.743.400,98	(71.279,25)
Outras Receitas não Operacionais	12.120,93	15.015,23	Aumento das Provisões	219.583,14	45.739,88
(-)Desp. Não Operacionais	-	-	<b>(=) Caixa Líquido da Atividade Operac.</b>	<b>(3.674.858,00)</b>	<b>(319.832,00)</b>
<b>RESULT LÍQ.ANTES PROV.</b>	<b>(8.862.589,23)</b>	<b>290.677,69</b>	<b>2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) PROV. P/CSLL	(151.579,01)	(36.181,79)	Aplicações no Ativo Imobilizado	(1.685.351,75)	61.896,79
(-) PROV. P/IRPJ	(395.251,85)	(82.715,01)	Aplicações em Obras em Andamento	399.910,86	891.833,74
<b>LUCRO/PREJ LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(9.409.420,09)</b>	<b>171.780,89</b>	Aquisição de Investimento	-	-
Lucro/Prejuízo por Ação	-	0,0183	<b>(=) Caixa Líq. das Atividades de Invest</b>	<b>(1.285.440,89)</b>	<b>953.730,53</b>
Vlr. Patrimonial da Ação	3,1658	3,9852	<b>3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>DLPA EM 31/12/2017 E EM 31/12/2016</b>			Dividendos	-	-
<b>Saldo inicial de Lucros Acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-	Aporte de Capital	799.417,65	453.122,80
<b>Sub-total de Lucros Acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(=) Caixa Líq. Atividades de Financ.</b>	<b>799.417,65</b>	<b>453.122,80</b>
Resultado Líquido do Exercício	(9.409.420,09)	171.780,89	<b>AUMENTO NO CAIXA</b>	<b>(2.389.417,11)</b>	<b>(1.273.562,53)</b>
<b>Destinações dos resultados atuais:</b>			<b>4 - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>		
Incorporação p/aumento de Capital	-	-	Saldo de Caixa e equival no início do exerc.	(1.982.849,58)	(709.287,05)
Saldo à disposição da Assembléia	-	-	Saldo de Caixa e equival no final do exerc.	(4.372.266,69)	(1.982.849,58)
Constituição da Reserva Legal	-	-	<b>Aumento/Redução das disponibilidades</b>	<b>(2.389.417,11)</b>	<b>(1.273.562,53)</b>
<b>Saldo final de Lucros Acumulados</b>	<b>(9.409.420,09)</b>	<b>171.780,89</b>			

## NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, suas alterações e em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária, que a partir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Em 2007 foram iniciadas as obras de construção civil de novo edifício, anexo ao Ed.Pio X, na SHLS 716 que ainda não foram concluídas.

Brasília, 31 de dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA  
Contador-CRC-DF 014952/O-7